EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.783.003,55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
PROCESSO N° 1255/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
MODELO DE DISPUTA: ABERTO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/11/2026 09:00 hs ATÉ 26/11/2026 09:00 hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2026 ÀS 10:00HS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: *www.piracaia.sp.gov.br/legislacao.*

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DO REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 2.1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através

da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea "I" ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.
2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.
2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.
2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.
2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Para os itens de número 43-84, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

agente público do órgão ou entidade licitante;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

O impedimento de que trata o item 0 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de

julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

A falsidade da declaração de que trata os itens 0 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valores unitários e valores totais;

Marca/Fabricante;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior o máximo previsto para contratação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,01 (um centavo).*

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto", sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;*

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Regularidade perante a Fazenda federal
d) Regularidade perante a Fazenda estadual
e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;
10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura da sessão de licitação.

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento a ser realizado, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);

b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o

licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.

14.11. **Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido

14.12.3. *ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços*

14.12.4. *ANEXO IV* – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

14.12.5. *ANEXO V* – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

14.12.6. *ANEXO VI* – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piracaia, 11 de novembro de 2026.

ANDRE HENRIQUE ROGERIO:29744716843

Assinado digitalmente por ANDRE HENRIQUE ROGERIO:29744716843
ND: C=BR, CN=ANDRE HENRIQUE ROGERIO:29744716843, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.12 16:32:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

DEFINIÇÃO DO OBJETO: *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

NATUREZA: Material Permanente.

DESCRITIVO, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo unitário	Valor total estimado
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS: ARMÁRIO ALTO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO DE CARBONO, CHAPA26, COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E 4 (QUATRO) PRATELEIRAS ALTAMENTE RESISTENTES MAIS A BASE FORMANDO 5 (CINCO) NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS E MATERIAIS SENDO UMA FIXA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, COM DUAS CHAVES PARA FECHAMENTO, DEVERÁ CONTER PUXADORES. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (ÉPOXI), RESISTENTE A FERRUGEM. SAPATAS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CORPO: ALTURA: 1,98M; LARGURA: 1,20M; PROFUNDIDADE: 0,40M; ESPESSURA 0,45MM. FECHAMENTO: FECHADURA DE MIOLO, MAÇANETAS, CHAVES, PUXADOR; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; PRATELEIRAS: QUATRO. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA.GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE	UN	30	2.527,50	75.825,00

	CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – MODELO BALCÃO 2 PORTAS: ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO TIPO BALCÃO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, CONTENDO 2 (DUAS) PORTAS COM FECHADURA DE SEGURANÇA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM MDP DE ALTA QUALIDADE E ALTO RESISTENTE, MATERIAL DA PUXADOR METÁLICO DE ALTA QUALIDADE, CADA PORTA DEVERÁ CONTER (1) UM PUXADOR, PORTA ARTICULADA, ACABAMENTO FOSCO, COR CINZA, TEXTURA LISA, PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA MÍNIMO 10KG CADA, DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABRIR O ARMÁRIO, 4 (QUATRO) PÉS/SAPATAS ALTAMENTE RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE, DEVERÁ CONTER 1 (UMA) PRATELEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 74CM; LARGURA 75CM E PROFUNDIDADE: 38CM. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	27	1.369,23	36.969,21
3	ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO COM 4 GAVETAS: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO (4) GAVETAS, COR CINZA. PESO 40KG, PUXADORES ALTAMENTE RESISTENTE NA PARTE FRONTAL. PORTA ETIQUETA FRONTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 134X47X55CM. DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO COM 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA), AS GAVETAS DEVERÃO FUNCIONAR EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO DE AÇO, TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DA GAVETA. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA E ALTAMENTE RESISTENTES. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, substituindo as peças com defeito.	UN	27	2.486,00	67.122,00
4	ARMÁRIO PRATELEIRA (ESTANTE DE AÇO): ARMÁRIO PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO CONTENDO 6 (SEIS) PRATELEIRAS MULTIUSO. CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100KG, PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, RESISTENTE A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). O ARMÁRIO DEVERÁ SER DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER 4 (QUATRO) COLUNAS DE AÇO,	UN	38	1.003,48	38.132,24

	4 (QUATRO) PÉS/SAPATAS DE AÇO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTES, DEVERÁ VIR COM PARAFUSOS E PORCAS COMPLETOS PARA A MONTAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PRATELEIRAS: 92 CM DE LARGURA; 58 CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS DAS COLUNAS: 2,40M DE ALTURA; 3,5CMX5,0CM DE LARGURA E 1,50MM DE ESPESSURA; DEVERÁ CONTER DOBRA DUPLA PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA. A MONTAGEM SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR/EMPRESA. COR CINZA.GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
5	ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO 2 PORTAS: ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO (2) PORTAS, FECHAMENTO MIOLO COM CHAVES, 2 (DUAS) SENDO UMA PRINCIPAL E OUTRA RESERVA, TEXTURA LISA, COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI), ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO 26 ALTAMENTE RESISTENTE, SAPATAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA QUALIDADE NIVELADORAS TOTALIZANDO 4 (QUATRO) SAPATAS. DIVISORES EM GALVALUME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60KG EM CADA PRATELEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: (A X L X P): 2007 MM X 1180 MM X 320 MM. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	19	2.529,60	48.062,40
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE COM 12 (DOZE) PORTAS MÉDIAS DE ABRIR, PORTAS VENTILADAS, RESISTENTE A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). CABIDEIROS INTERNOS POR COMPARTIMENTO. TODAS AS PORTAS DEVERÃO CONTER FECHAMENTO COM CHAVES, PRECISAMENTE 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABERTURA E FECHAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER ELEVADOS E NIVELADOS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO. PORTAS POR COLUNA: 3 (TRÊS), ALTURA DAS PORTAS: 0,61M; LARGURA DAS PORTAS: 0,27M; QUANTIDADE DAS PORTAS: 12 (DOZE). ESTRUTURA DO ARMÁRIO ROUPEIRO: ALTURA: 1,95M; LARGURA: 1,23M; PROFUNDIDADE: 0,40M; COLUNAS: 4 (QUATRO). COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O	UN	15	3.152,13	47.281,95

	PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO as peças com defeito.				
7	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS MÉDIAS DE ABRIR, PORTAS VENTILADAS, RESISTENTES A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). TODAS AS PORTAS DEVERÃO CONTER FECHADURAS COM CHAVES, PRECISAMENTE 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABERTURA E FECHAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER ELEVADOS E NIVELADOS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO. CABIDEIROS INTERNOS POR COMPARTIMENTO. PORTAS POR COLUNA (4) QUATRO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 1995/LARGURA:1225/PROFUNDIDADE:420MM.MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS POR COMPARTIMENTO: ALTURA: 440/LARGURA:300/PROFUNDIDADE:420MM. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEF	UN	15	3.887,06	58.305,90
8	BANCO LÁPIS INFANTIL. BANCO EM FORMATO DE LÁPIS PARA CRIANÇAS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO IMPECÁVEL, LÁPIS COLORIDOS, FABRICADOS EM ROTO MOLDAGEM RESISTENTE E DURÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTA ATÉ 160KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60M COMPRIMENTO X 0,50M LARGURA X 0,80M ALTURA. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	38	1.843,88	70.067,44
9	BANCOS PARA PÁTIO: BANCOS RETANGULARES COM ASSENTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. A FIXAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTE. TODO DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS DO BANCO (1.680X300X490) (CXLXA). COR CINZA CLARO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	38	1.403,75	53.342,50

10	BEBÊ CONFORTO: MEDINDO 60X46X67CM, COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO POLIÉSTER, ESPUMA E PARTES PLÁSTICAS; REMOVÍVEL COM BASE FIXA; BOTÃO DE AJUSTE; ALÇA FLEXÍVEL; FECHO DE SEGURANÇA, FIVELA DE 3 PONTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 13KG. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA DEVERÁ SER NA COR PRETA OU CINZA, ASSENTO E ENCOSTO PODERÁ SER CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA BEBÊS. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	113	504,67	57.027,71
11	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ACOLCHOADA. DIMENSÕES: 68 X 105 X 56CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG. MATERIAL ALTO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA DEVERÁ SER NA COR BRANCA OU CINZA CLARO. ASSENTO E ENCOSTO PODERÁ SER CORES CLARAS DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA CRIANÇAS.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	75	398,10	29.857,50
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA, COM ASSENTO, ENCOSTO E BASE GIRATÓRIA. PESO SUPORTADO 120KG. ESTOFADO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA. ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ANATÔMICO E MODERNO, RODAS GIRATÓRIAS ANTI-RISCO, MATERIAL EM COURO PU, DEVERÁ POSSUIR BRAÇOS FIXOS. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO À GÁS. COR PRETO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	38	963,95	36.630,10
13	CADEIRA DIRETOR: CADEIRA DIRETOR EXECUTIVA COM BRAÇO E BASE GIRATÓRIA. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO E CINTA DE APOIO LOMBAR PROPORCIONANDO UMA ÓTIMA POSTURA E CONFORTO, DEVERÁ TER SISTEMA DE INCLINAÇÃO NO ENCOSTO. O ESTOFADO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TELA MESH, EM COURO PU NA COR PRETO. NO ASSENTO O ESTOFADO DEVERÁ SER EM ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA E ANATÔMICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA. OS BRAÇOS DEVERÃO SER FIXOS INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO, RODINHAS COM 50MM DE DIÂMETRO APROXIMADOS. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 100KG; MEDIDAS: LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 44CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 89 CM, ALTURA TOTAL: 101 CM, PESO:	UN	30	1.628,27	48.848,10

	8KG, PESO SUPORTADO: 120KG. A CADEIRA DEVERÁ SER INTEIRAMENTE NA COR PRETA. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
14	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR EMPILHÁVEL, ASSENTO ANATÔMICO E MODERNO. ASSENTO: DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE: 46 CM X 40 CM; ENCOSTO: DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA: 24 CM X 46 CM; ESTRUTURA TODA PRODUZIDA COM TUBO OBLONGO 16 X 30 COM ESPESSURA DE 1.20 MM, DEVERÁ GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PESO SUPORTADO: 120KG. COR PRETO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	225	472,20	106.245,00
15	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES BASE FIXA EM FORMATO DE Y EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIMENTO EM COURO PU, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIMENTO EM COURO PU, BRAÇO EM AÇO CROMADO EM FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÕES: 173CM X 62CM X 74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA, CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS:1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO. COR: PRETO/CROMADO. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	38	1.481,07	56.280,66

16	CAMINHA EMPILHÁVEL: CARACTERÍSTICAS: AS DUAS CABECEIRAS DEVEM SER INTEIRIÇAS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, EFICAZ PARA CEPAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARBAS E BORDAS CORTANTES. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMÍNIO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM DE ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, ALÉM DE ÓTIMA RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM GERAL, INCLUINDO CORROSÃO POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. DEVERÁ AINDA SER LEVE E RESISTENTE. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE VAZADA, 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESSURA MÍNINA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310G/M², COM ANTI-FUNGO, ANTI-UV, ANTI-OXIDANTE, ANTI-CHAMA, ISENTO DE FTALATOS, ANTI-TRANSPIRANTE E LAVÁVEL. AS LATERAIS DEVEM SER SOLDADAS DE MANEIRA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO MANUAL. ALTA RESISTÊNCIA E PESO, SUPORTANDO ATÉ 50KG. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA QUE A CAMINHA NÃO DESLIZE, PERMITINDO QUE A CRIANÇA POSSA SE MOVIMENTAR DE FORMA SEGURA DURANTE O SONO. DEVE SER FIXADA DE MANEIRA QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE. TODO O CONJUNTO DEVE ESTAR BEM MONTADO, DE FORMA SEGURA, FIRME E BEM TENSIONADO, SEM IMPERFEIÇÕES COMO ONDA NO LEITO OU AINDA EFEITO DE "BARRIGA" NO CENTRO DA CAMINHA. SEM VELCRO E SEM PARAFUSOS. A CAMA NÃO DEVE CONTER PEQUENAS PEÇAS QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE, PODENDO PASSAR POR AVALIAÇÃO SE O CONJUNTO É SEGURO. A CAMA DEVE SER ENTREGUE MONTADA. A CAMA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 135CM COMPRIMENTO X 60CM LARGURA X 15CM ALTURA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NA ASSINATURA DO CONTRATO, LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI-CHAMAS, LAUDO QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE F-TALATOS E LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA). APRESENTAR CERTIFICADO COMPULSÓRIO GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O DO INMETRO. COR AZUL ROYAL. FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	300	385,58	115.674,00
17	CARRINHO DE BEBÊ: MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ACOLCHOADOS EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL. A ALÇA DEVERÁ SER REGULÁVEL, DEVERÁ CONTER FECHO DE SEGURANÇA, ALÇA REVERSÍVEL, CAPOTA RETRÁTIL, APOIO PARA PÉS, ASSENTO	UN	23	859,44	19.767,12

	RECLINÁVEL E FECHAMENTO FÁCIL, TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG. COR DA ESTRUTURA DEVERÁ SER PRETO OU CINZA. COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO PODERÁ SER CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA CRIANÇAS. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.				
18	CERCADO DE BEBÊ: TIPO: PORTÁTIL, MATERIAL: TUBO AÇO, MATERIAL ACABAMENTO: ACOLCHOADO, MATERIAL BORDA: LAMINADO PLÁSTICO; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 30KG; TELA MOSQUITEIRO; CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO E TELA 100% POLIÉSTER; TRAVAS LATERAIS DE SEGURANÇA; DESMONTÁVEL. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	23	1.091,50	25.104,50
19	COLCHÃO: COLCHÃO INFANTIL, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-18; TECIDO DE REVESTIMENTO: TECIDO JACQUARD. TAMANHO: LARGURA X COMPRIMENTO: 0,70X1,30M. TAMANHO ALTURA: 0,10M. COMPRIMENTO 120CM, ALTURA BASE: 5CM; LARGURA 15CM. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 120 MM - 5MM + 15 MM; DEVERÁ SER COSTURADO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO. É NECESSÁRIO TER TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO NOS TECIDOS. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	150	1.779,25	266.887,50
20	CONJUNTO COLETIVO MODULAR – COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 6 MESAS E 6 CADEIRAS: MESA CENTRAL ESTRUTURA EM TUBO REDONDO MEDINDO ¾ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, FORMATO EM TRÊS PÉS, PONTEIRAS PLÁSTICAS ¾ FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, TAMPO 660MM DE DIÂMETRO MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS COM ACABAMENTO BOLEADO, RECEBENDO SELADORA, SEGUIDO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. ALTURA 580MM. MESA TRAPÉZIO: ESTRUTURA FORMADA POR 4 PÉS, EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. COM 3 TRAVESSAS NA BASE, FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ¾ FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. PORTA LIVROS TIPO GRANDIL ARAMADO DE AÇO 3/16 REDONDO. TAMPO 690X345X395MM EM MDF, 18MM, FORMATO TRAPEZOIDAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM. BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DO BORDO, EM PERFIL TIPO T, ENCAIXADO NO TAMPO, FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 4,5X30. ALTURA 580MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO ANATÔMICO REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NO ENCOSTO DE AMBAS AS FACES	CJ	338	1.532,33	517.927,54

	EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, A CADEIRA NÃO PODERÁ SER FIXADA NA MESA, DEVERÁ SER SOLTA, FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE REBITES TIPO POP, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO ¾. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, QUATRO PÉS E ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO, DUAS TRAVESSAS SOB ASSENTO. FECHAMENTO DOS TOPOS POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 26CM, ENCOSTO 396X198MM; ASSENTO 400X310MM. CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA O INFANTIL.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
21	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: TAMANHO 3, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 59 (A) X 42 (P) CM; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 35 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS, TIPO 3. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 03. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	CJ	375	779,72	292.395,00
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: TAMANHO 4, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 64 (A) X 42 (P) CM; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO	CJ	375	978,08	366.780,00

	COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 38 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS, TIPO 4. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 04. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.				
23	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA MÉDIO/ADULTO: TAMANHO 5, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 71 (A) X 42 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 11 A 14 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 43 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 11 A 14 ANOS, TIPO 5. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 05. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	CJ	375	1.673,64	627.615,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO (ADULTO): COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS. MESA COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ASSENTO EM MDP. TODO O CONJUNTO METÁLICO É LIGADO ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA, POR PROCESSO MIG. RECEBE BANHO	CJ	188	1.813,71	340.977,48

	DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE; PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ BRILHANTE APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 180°. TAMPO E ASSENTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. TODO O BORDO DO TAMPO E DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE. MEDIDAS DA MESA: 1.900X660X740MM (CXLXA). MEDIDAS DO BANCO (1.680X300X490) (CXLXA). COR DA MESA E DOS BANCOS: CINZA CLARO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
25	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS COM ENCOSTO. MESA COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM PÉS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE TAMPO EM MDP. BANCO COM ENCOSTO, ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ASSENTO EM MDP E ENCOSTO EM MDP. TODO O CONJUNTO METÁLICO É LIGADO ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO MIG. RECEBE BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ BRILHANTE APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM DE ESTUFA A 180°. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. TODO O BORDO DO TAMPO E DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM CORES DIVERSAS (COLORIDO), FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE. MEDIDAS DA MESA: 1.900X660X580MM (CXLXA). MEDIDAS DO BANCO 1.680X300X330 (CXLXA). CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE.	CJ	188	849,35	159.677,80

	FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
26	ESCANINHO DE 9 VÃOS. DIMENSÕES DE: 900 (L) X 1000 (A) X 450 (P) MM; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; DUPLA FACE DE 15MM, SAPATAS EM POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE PARA SUSTENTAÇÃO DO MÓVEL, TAMPO E LATERAL COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RETO/LISO 0,45MM. TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE METAL E RODAPÉ COM PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES TODOS COM TAPA CABEÇA DA MESMA COR DA MADEIRA. 3 PRATELEIRAS FIXADAS, 9 VÃOS. COR CINZA CRISTAL. A EMPRESA PROVISORIAMENTE VENCEDORA DEVE APRESENTAR PARA ATENDIMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, A DOCUMENTAÇÃO DO PRODUTO ABAIXO, CATÁLOGO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA VENCEDORA. NOTA: NÃO PODERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS COMERCIAIS E A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER DO FABRICANTE OU PRÓPRIO LICITANTE CASO O MESMO SEJA FABRICANTE DO PRODUTO. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. • Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022. • Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital. • Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custodia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).	UN	23	1.554,49	35.753,27
27	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA: DIMENSÕES DE: 1.400 X 660 X 1400 X 660 X 740MM (LXPXLXPXA). TAMPO EM "L" DE 1,5CM DE ESPESSURA COM REEGROSSO DE 1.5 CM DE ESPESSURA TOTALIZANDO PARA 3,0 CM DE ESPESSURA. CONFECCIONADO EM MDP COM ACABAMENTO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO. AS FACES LATERAIS E FACES FRONTAIS E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR AGLOMERADO DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 2 CAVALETES LATERAIS E UM CAVALETE DE CANTO. CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO	UN	38	2.646,93	100.583,34

	1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDAS EM CHAPAS DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM 0,90 CM DE LARGURA X 0,63 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE ESPESSURA DE LARGURA. OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA À BASE SUPERIOR A PARAFUSOS. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. COR CINZA. COM ACABAMENTO PERFEITO SEM A APRESENTAÇÃO DE RESTAS OU FRESTAS. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
28	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: - DIMENSÕES DE: 1.400X750X18MM, EM MADEIRA MDP/BP15MM, COR CINZA, TAMPO: COMPOSTO EM MADEIRA MDP COM 1,5CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS 1.5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 02 CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO 1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDOS EM CHAPA DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MADEIRA MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 0,90CM DE LARGURA; 0,63CM DE ALTURA; 1,5CM DE ESPESSURA DA LARGURA OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. FIXAÇÃO: TAMPO FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA FORMAÇÃO DE SUBSTRATO SEGURO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, COM	UN	38	1.104,23	41.960,74

	POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 210°C. COR CINZA. COM ACABAMENTO SEM APRESENTAR CANTOS VIVOS E COM DOIS FUROS PARA PASSAGEM DE PARAFUSO M, COM ACABAMENTO PERFEITO SEM A APRESENTAÇÃO DE RESTAS OU FRESTAS. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO				
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS (PROFESSOR): DIMENSÕES DE 1.200MM X 600MM X 30MM EM MADEIRA MDP/BP15MM, TAMPO CONSTITUÍDO COM 30MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 0,8MM, COR CINZA, COLADA PELO PROCESSO HOT MELTING. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 COLUNAS EM FERRO INDUSTRIAL NO FORMATO SEMIOBLONGO MEDINDO 60X30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E SUPORTE SUPERIOR PARA O TRAVAMENTO DO TAMPO EM FORMATO DE MONOBLOCO POR MEIO DE 04 COLUNAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X20MM, SENDO DUAS TRANSVERSAIS E DUAS LATERAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, 04 CHAPAS DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, MEDINDO 1.100X200MM, FIXADO A ESTR FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 02 COLUNAS DE AÇO TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR MEDINDO 30X20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ESPAÇO PARA VENTILAÇÃO ENTRE O SUBTAMPO E O PAINEL DE 60MM, 04 CHAPAS DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, ACABAMENTO LATERAL DAS COLUNAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 85MM DE LARGURA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER SOLDADA PELO PROCESSO MIG, SENDO OS PONTOS DE SOLDA SEM REBARBAS E OU PARTES CORTANTES, FECHAMENTO DE TOPOS POR MEIO DE PONTEIRAS EM ABS, E BASE DA ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 NIVELADORAS DE PISO, COM ROSCA, PRODUZIDOS EM ABS NA PRÓPRIA PONTEIRA. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM	UN	38	1.246,24	47.357,12

	DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. ALTURA DA MESA 730MM. COR CINZA. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA E ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
30	ESTANTE DE AÇO CONTENDO 15 NICHOS: ESTANTE DE AÇO, COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM REFORÇO ÔMEGA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 26/20, DEVERÁ COMPORTAR APROXIMADAMENTE 50KG POR PRATELEIRA DE AÇO. ALTURA TOTAL: 198CM; LARGURA TOTAL: 92,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 42CM; CHAPA: 26; PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 50KG; COMPORTA PRATELEIRA EXTRA; AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER REGULÁVEIS; SAPATAS POLIMÉTRICAS; REFORÇO NAS PRATELEIRAS. TEXTURA LISA, COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). NÃO CONTÉM PORTAS. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	12	920,00	11.040,00
31	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES: GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES. DIMENSÕES DE: 40CM X 44CM X 27,8CM (LXPXA), LATERAL, FUNDO E BASE DE 1,5CM DE ESPESSURA. TODOS COMPOSTO EM MADEIRA MDP, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS INTEIRO E EXTERNO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC 0,80MM DE ESPESSURA, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. 2 GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES TIPO ALÇA PRODUZIDO EM METÁLICO, FIXADAS A ESTRUTURA OU MONOBLOCO POR MEIO DE CORREDIÇAS METÁLICAS E COM 2 CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEIS. SAPATAS NIVELADORAS COM RODINHAS ANTI-RISCO. COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	27	2.006,00	54.162,00

32	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COM 4 CADEIRAS COM DESIGN MODERNO E ANATÔMICO, ESTOFADO EM COURO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DA BASE EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM EM PARAFUSO, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA D-16, PINTURA EPÓXI-PÓ RESISTENTE A CORROSÃO, FORMATO RETANGULAR/OVAL, PESO SUPORTADO PELA MESA 20KG, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; PESO SUPORTADO DO ASSENTO MÁXIMO: 130KG; DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 75CM; ALTURA 78,5CM; PROFUNDIDADE 75CM; DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 37CM; ALTURA 84,5CM; PROFUNDIDADE 45CM; DISTÂNCIA DO ASSENTO AO CHÃO 45CM; FORMATO RETANGULAR/OVAL CORES: BRANCO/PRETO/CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	15	3.313,25	49.698,75
33	MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA: CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA 140CM, COM 6 CADEIRAS COM DESIGN MODERNO E ANATÔMICO, ESTOFADO EM COURO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DA BASE EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM EM PARAFUSO, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA D-16, PINTURA EPÓXI-PÓ RESISTENTE A CORROSÃO, FORMATO RETANGULAR, PESO SUPORTADO PELA MESA: MÍNIMO 20KG, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, PESO SUPORTADO DO ASSENTO: MÁXIMO 130KG, TAMANHO DO TAMPO: 140X80CM, ESPESSURA 2CM, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIETILENO, PÉS REMOVÍVEIS, 4 PÉS, COR PRETO, CINZA OU BRANCO. MESA 80CM; CADEIRA 37CM DE LARGURA; MESA 76,5CM CADEIRA 91CM DE ALTURA; MESA 140CM, CADEIRA 49CM DE PROFUNDIDADE. FORMATO RETANGULAR. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL.	UN	15	3.483,75	52.256,25
34	MESA DE AÇO INDUSTRIAL PARA COZINHA: MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, DESMONTÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA DE ATÉ 400KG, ESTRUTURA LISA E COM EXCELENTE ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, NÃO RETÉM ODORES E NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS E DOS DEMAIS PRODUTOS. DEVERÁ CONTER 2 PRATELEIRAS ALTAMENTE RESISTENTES E PRÉ AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES: 120CM DE COMPRIMENTO; 70CM DE LARGURA; 90CM DE ALTURA; ESPESSURA DA CHAPA 0,8MM. PRATELEIRAS 52X114,5CM, ESPESSURA DO TUBO 1MM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE UMA POLEGADA E MEIA; PESO LIQUIDO 26,4KG; SAPATAS EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTES. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE	UN	19	2.200,22	41.804,18

	COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
35	MESA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INDIVIDUAIS, MEDINDO 1,75 M (COMPRIMENTO) X 1,20 M (LARGURA) X 0,80 M (ALTURA), CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF (18 MM) COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA)	UN	15	2.947,65	44.214,75
36	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP EM 15MM ALTAMENTE RESISTENTE, COR CINZA CRISTAL, TUBOS DA MESA EM AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, DIMENSÕES: ALTURA: 0,74CM; LARGURA 1,20CM, PROFUNDIDADE: 1,20CM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ALTO RESISTENTE. ANTI-REFLEXO, SEMI-FOSCO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	30	1.492,13	44.763,90
37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: MEDIDAS: 2,70CM X 110CM X 74CM (LXPXA). TAMPO: 1,5CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS 1,5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM. PAINÉIS FRONTAIS: 15MM (ESPESSURA): CONFECCIONADA COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINAS SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDOS DE AMBAS AS FACES COM FILME, TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI REFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO E DOS PAINÉIS FRONTAIS SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 0,80 DE ESPESSURA COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. E25T TAMPO: INTEIRIÇO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURAS LATERAIS: METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA: MEDINDO 60MM X 720 X 70MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, por chapas com espessura de 1,20mm sendo estas chapas dispostas em ambas extremidades da coluna, uma posição horizontal proporcionando uma interligação perfeita entre a pata, coluna e suporte de tampo, por meio de solda MIG na posição vertical proporcionando	UN	23	2.730,89	62.810,47

	a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos, paralela à coluna, é acoplada uma calha lateral para subida de cabos de piso ao tampo. Suporte do tampo: fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Sapatas do tampo: Em PVC rígido com diâmetro de 63mm, todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi a pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
38	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL: MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL COM 1800MM DE COMPRIMENTO, 800MM LARGURA E 75CM DE ALTURA, TAMPO EM MDP DE 18MM COM BORDA 180º ERGO SOFT, COR CINZA CRISTAL, ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR DE OBLONGA, PAINEL INFERIOR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR CINZA, PAINEL FRONTAL DEVERÁ SER EM MDP, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTENTES. ANTI-REFLEXO E SEMI-FOSCO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	23	2.525,11	58.077,53
39	MESA RETA PARA IMPRESSORA: DIMENSÕES: 900MM X 600MM X 740MM (LXPXA) TAMPO COMPOSTO EM MDP COM 1,5 CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS DE 1.5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 2 CAVALETES LATERAIS. CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO 1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 0,90CM DE LARGURA X 0,63CM DE ALTURA X 1,5CM DE ESPESSURA DE LARGURA. OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO	UN	38	1.113,35	42.307,30

	DE USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
40	PÚLPITO EM MADEIRA: PÚLPITO EM MADEIRA DE 1,15M DE ALTURA. COMPRIMENTO TOTAL EM 50CM; LARGURA 29CM E ALTURA TOTAL 115CM. PESO 12KG. ACABAMENTO EM VERNIZ INCOLOR A BASE D'ÁGUA MENOS TÓXICA. O ACABAMENTO DEVERÁ SER EXTREMAMENTE LISO E SEM NENHUMA FARPA.	UN	23	3.520,73	80.976,79
41	TROCADOR COM BANHEIRA: TROCADOR ALMOFADADO COM PROTEÇÃO LATERAL. MEDIDAS: 58CM DE ALTURA MÉDIA. CORES CLARAS E HARMÔNICAS PARA BEBÊS. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	23	745,73	17.151,79
42	TROCADOR DE FRALDAS: MATERIAL EM POLIETILENO, DIMENSÕES ABERTO: 86CM X 56CM X 12CM, TIPO DOBRÁVEL. COM PROTEÇÃO LATERAL. COR BRANCO OU CINZA CLARO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	23	491,85	11.312,55
43	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS: ARMÁRIO ALTO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO DE CARBONO, CHAPA26, COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR E 4 (QUATRO) PRATELEIRAS ALTAMENTE RESISTENTES MAIS A BASE FORMANDO 5 (CINCO) NÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO DE OBJETOS E MATERIAIS SENDO UMA FIXA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, COM DUAS CHAVES PARA FECHAMENTO, DEVERÁ CONTER PUXADORES. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (ÉPOXI), RESISTENTE A FERRUGEM. SAPATAS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO.	UN	10	2.527,50	25.275,00

	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: CORPO: ALTURA: 1,98M; LARGURA: 1,20M; PROFUNDIDADE: 0,40M; ESPESSURA 0,45MM. FECHAMENTO: FECHADURA DE MIOLO, MAÇANETAS, CHAVES, PUXADOR; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR; PRATELEIRAS: QUATRO. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA.GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
44	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – MODELO BALCÃO 2 PORTAS: ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO TIPO BALCÃO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS, CONTENDO 2 (DUAS) PORTAS COM FECHADURA DE SEGURANÇA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM MDP DE ALTA QUALIDADE E ALTO RESISTENTE, MATERIAL DA PUXADOR METÁLICO DE ALTA QUALIDADE, CADA PORTA DEVERÁ CONTER (1) UM PUXADOR, PORTA ARTICULADA, ACABAMENTO FOSCO, COR CINZA, TEXTURA LISA, PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA MÍNIMO 10KG CADA, DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABRIR O ARMÁRIO, 4 (QUATRO) PÉS/SAPATAS ALTAMENTE RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE, DEVERÁ CONTER 1 (UMA) PRATELEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 74CM; LARGURA 75CM E PROFUNDIDADE: 38CM. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	8	1.369,23	10.953,84
45	ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO COM 4 GAVETAS: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO (4) GAVETAS, COR CINZA. PESO 40KG, PUXADORES ALTAMENTE RESISTENTE NA PARTE FRONTAL. PORTA ETIQUETA FRONTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 134X47X55CM. DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO COM 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA), AS GAVETAS DEVERÃO FUNCIONAR EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO DE AÇO, TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DA GAVETA. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA E ALTAMENTE RESISTENTES. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA	UN	8	2.486,00	19.888,00

	GARANTIA, substituindo as peças com defeito.				
46	ARMÁRIO PRATELEIRA (ESTANTE DE AÇO): ARMÁRIO PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO CONTENDO 6 (SEIS) PRATELEIRAS MULTIUSO. CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100KG, PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, RESISTENTE A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). O ARMÁRIO DEVERÁ SER DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. DEVERÁ CONTER 4 (QUATRO) COLUNAS DE AÇO, 4 (QUATRO) PÉS/SAPATAS DE AÇO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTES, DEVERÁ VIR COM PARAFUSOS E PORCAS COMPLETOS PARA A MONTAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PRATELEIRAS: 92 CM DE LARGURA; 58 CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS DAS COLUNAS: 2,40M DE ALTURA; 3,5CMX5,0CM DE LARGURA E 1,50MM DE ESPESSURA; DEVERÁ CONTER DOBRA DUPLA PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA. A MONTAGEM SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR/EMPRESA. COR CINZA.GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UN	12	1.003,48	12.041,76
47	ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO 2 PORTAS: ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO (2) PORTAS, FECHAMENTO MIOLO COM CHAVES, 2 (DUAS) SENDO UMA PRINCIPAL E OUTRA RESERVA, TEXTURA LISA, COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI), ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO 26 ALTAMENTE RESISTENTE, SAPATAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA QUALIDADE NIVELADORAS TOTALIZANDO 4 (QUATRO) SAPATAS. DIVISORES EM GALVALUME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60KG EM CADA PRATELEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: (A X L X P): 2007 MM X 1180 MM X 320 MM. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	6	2.529,60	15.177,60
48	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE COM 12 (DOZE) PORTAS MÉDIAS DE ABRIR, PORTAS VENTILADAS, RESISTENTE A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). CABIDEIROS INTERNOS POR COMPARTIMENTO. TODAS AS PORTAS DEVERÃO CONTER FECHAMENTO COM CHAVES, PRECISAMENTE 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABERTURA E FECHAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER ELEVADOS E NIVELADOS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO. PORTAS POR COLUNA: 3 (TRÊS), ALTURA DAS PORTAS: 0,61M;	UN	5	3.152,13	15.760,65

	LARGURA DAS PORTAS: 0,27M; QUANTIDADE DAS PORTAS: 12 (DOZE). ESTRUTURA DO ARMÁRIO ROUPEIRO: ALTURA: 1,95M; LARGURA: 1,23M; PROFUNDIDADE: 0,40M; COLUNAS: 4 (QUATRO). COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO as peças com defeito.				
49	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS MÉDIAS DE ABRIR, PORTAS VENTILADAS, RESISTENTES A FERRUGEM. ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). TODAS AS PORTAS DEVERÃO CONTER FECHADURAS COM CHAVES, PRECISAMENTE 2 (DUAS) CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) PARA ABERTURA E FECHAMENTO. OS PÉS DEVERÃO SER ELEVADOS E NIVELADOS ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO. CABIDEIROS INTERNOS POR COMPARTIMENTO. PORTAS POR COLUNA (4) QUATRO. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 1995/LARGURA:1225/PROFUNDIDADE:420MM.MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS POR COMPARTIMENTO: ALTURA: 440/LARGURA:300/PROFUNDIDADE:420MM. COR CINZA. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEF	UN	5	3.887,06	19.435,30
50	BANCO LÁPIS INFANTIL. BANCO EM FORMATO DE LÁPIS PARA CRIANÇAS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO IMPECÁVEL, LÁPIS COLORIDOS, FABRICADOS EM ROTO MOLDAGEM RESISTENTE E DURÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTA ATÉ 160KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,60M COMPRIMENTO X 0,50M LARGURA X 0,80M ALTURA. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	12	1.843,88	22.126,56
51	BANCOS PARA PÁTIO: BANCOS RETANGULARES COM ASSENTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. A FIXAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTE. TODO DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, DEVERÃO SER ANTIDERRAPANTES. MEDIDAS DO BANCO (1.680X300X490) (CXLXA). COR CINZA	UN	12	1.403,75	16.845,00

	CLARO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
52	BEBÊ CONFORTO: MEDINDO 60X46X67CM, COMPOSIÇÃO: REVESTIMENTO POLIÉSTER, ESPUMA E PARTES PLÁSTICAS; REMOVÍVEL COM BASE FIXA; BOTÃO DE AJUSTE; ALÇA FLEXÍVEL; FECHO DE SEGURANÇA, FIVELA DE 3 PONTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 13KG. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA DEVERÁ SER NA COR PRETA OU CINZA, ASSENTO E ENCOSTO PODERÁ SER CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA BEBÊS. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	37	504,67	18.672,79
53	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR; MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ACOLCHOADA. DIMENSÕES: 68 X 105 X 56CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG. MATERIAL ALTO RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. ESTRUTURA DEVERÁ SER NA COR BRANCA OU CINZA CLARO. ASSENTO E ENCOSTO PODERÁ SER CORES CLARAS DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA CRIANÇAS.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	25	398,10	9.952,50
54	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA, COM ASSENTO, ENCOSTO E BASE GIRATÓRIA. PESO SUPORTADO 120KG. ESTOFADO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA. ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ANATÔMICO E MODERNO, RODAS GIRATÓRIAS ANTI-RISCO, MATERIAL EM COURO PU, DEVERÁ POSSUIR BRAÇOS FIXOS. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO À GÁS. COR PRETO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	12	963,95	11.567,40
55	CADEIRA DIRETOR: CADEIRA DIRETOR EXECUTIVA COM BRAÇO E BASE GIRATÓRIA. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO E CINTA DE APOIO LOMBAR PROPORCIONANDO UMA ÓTIMA POSTURA E CONFORTO, DEVERÁ TER SISTEMA DE INCLINAÇÃO NO ENCOSTO. O ESTOFADO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TELA MESH, EM COURO PU NA COR PRETO. NO ASSENTO O ESTOFADO DEVERÁ SER EM ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA E ANATÔMICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA. OS BRAÇOS DEVERÃO SER FIXOS INJETADOS EM	UN	10	1.628,27	16.282,70

	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. A BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO, RODINHAS COM 50MM DE DIÂMETRO APROXIMADOS. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 100KG; MEDIDAS: LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 44CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 89 CM, ALTURA TOTAL: 101 CM, PESO: 8KG, PESO SUPORTADO: 120KG. A CADEIRA DEVERÁ SER INTEIRAMENTE NA COR PRETA. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
56	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR EMPILHÁVEL, ASSENTO ANATÔMICO E MODERNO. ASSENTO: DIMENSÃO: LARGURA X PROFUNDIDADE: 46 CM X 40 CM; ENCOSTO: DIMENSÃO: ALTURA X LARGURA: 24 CM X 46 CM; ESTRUTURA TODA PRODUZIDA COM TUBO OBLONGO 16 X 30 COM ESPESSURA DE 1.20 MM, DEVERÁ GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PESO SUPORTADO: 120KG. COR PRETO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	75	472,20	35.415,00
57	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES BASE FIXA EM FORMATO DE Y EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIMENTO EM COURO PU, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIMENTO EM COURO PU, BRAÇO EM AÇO CROMADO EM FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÕES: 173CM X 62CM X 74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA, CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS:1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO. COR: PRETO/CROMADO. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	12	1.481,07	17.772,84

58	CAMINHA EMPILHÁVEL: CARACTERÍSTICAS: AS DUAS CABECEIRAS DEVEM SER INTEIRIÇAS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, EFICAZ PARA CEPAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARBAS E BORDAS CORTANTES. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMÍNIO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM DE ALTA QUALIDADE DE ACABAMENTO, ALÉM DE ÓTIMA RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM GERAL, INCLUINDO CORROSÃO POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. DEVERÁ AINDA SER LEVE E RESISTENTE. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE VAZADA, 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESSURA MÍNINA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310G/M², COM ANTI-FUNGO, ANTI-UV, ANTI-OXIDANTE, ANTI-CHAMA, ISENTO DE FTALATOS, ANTI-TRANSPIRANTE E LAVÁVEL. AS LATERAIS DEVEM SER SOLDADAS DE MANEIRA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO MANUAL. ALTA RESISTÊNCIA E PESO, SUPORTANDO ATÉ 50KG. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA QUE A CAMINHA NÃO DESLIZE, PERMITINDO QUE A CRIANÇA POSSA SE MOVIMENTAR DE FORMA SEGURA DURANTE O SONO. DEVE SER FIXADA DE MANEIRA QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE. TODO O CONJUNTO DEVE ESTAR BEM MONTADO, DE FORMA SEGURA, FIRME E BEM TENSIONADO, SEM IMPERFEIÇÕES COMO ONDA NO LEITO OU AINDA EFEITO DE "BARRIGA" NO CENTRO DA CAMINHA. SEM VELCRO E SEM PARAFUSOS. A CAMA NÃO DEVE CONTER PEQUENAS PEÇAS QUE POSSAM SE SOLTAR FACILMENTE, PODENDO PASSAR POR AVALIAÇÃO SE O CONJUNTO É SEGURO. A CAMA DEVE SER ENTREGUE MONTADA. A CAMA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. MEDIDAS MÍNIMAS 135CM COMPRIMENTO X 60CM LARGURA X 15CM ALTURA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NA ASSINATURA DO CONTRATO, LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI-CHAMAS, LAUDO QUE ATESTE A AUSÊNCIA DE F-TALATOS E LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA). APRESENTAR CERTIFICADO COMPULSÓRIO GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O DO INMETRO. COR AZUL ROYAL. FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	100	385,58	38.558,00
59	CARRINHO DE BEBÊ: MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO SER ACOLCHOADOS EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL. A ALÇA DEVERÁ SER REGULÁVEL, DEVERÁ CONTER FECHO DE SEGURANÇA, ALÇA REVERSÍVEL, CAPOTA RETRÁTIL, APOIO PARA PÉS, ASSENTO	UN	7	859,44	6.016,08

	RECLINÁVEL E FECHAMENTO FÁCIL, TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15KG. COR DA ESTRUTURA DEVERÁ SER PRETO OU CINZA. COR DO ASSENTO E DO ENCOSTO PODERÁ SER CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA CRIANÇAS. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.				
60	CERCADO DE BEBÊ: TIPO: PORTÁTIL, MATERIAL: TUBO AÇO, MATERIAL ACABAMENTO: ACOLCHOADO, MATERIAL BORDA: LAMINADO PLÁSTICO; CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 30KG; TELA MOSQUITEIRO; CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO E TELA 100% POLIÉSTER; TRAVAS LATERAIS DE SEGURANÇA; DESMONTÁVEL. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	7	1.091,50	7.640,50
61	COLCHÃO: COLCHÃO INFANTIL, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-18; TECIDO DE REVESTIMENTO: TECIDO JACQUARD. TAMANHO: LARGURA X COMPRIMENTO: 0,70X1,30M. TAMANHO ALTURA: 0,10M. COMPRIMENTO 120CM, ALTURA BASE: 5CM; LARGURA 15CM. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 120 MM - 5MM + 15 MM; DEVERÁ SER COSTURADO EM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO. É NECESSÁRIO TER TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO NOS TECIDOS. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL.	UN	50	1.779,25	88.962,50
62	CONJUNTO COLETIVO MODULAR – COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 6 MESAS E 6 CADEIRAS: MESA CENTRAL ESTRUTURA EM TUBO REDONDO MEDINDO ¾ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, FORMATO EM TRÊS PÉS, PONTEIRAS PLÁSTICAS ¾ FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, TAMPO 660MM DE DIÂMETRO MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS COM ACABAMENTO BOLEADO, RECEBENDO SELADORA, SEGUIDO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. ALTURA 580MM. MESA TRAPÉZIO: ESTRUTURA FORMADA POR 4 PÉS, EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 7/8 ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. COM 3 TRAVESSAS NA BASE, FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ¾ FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS, PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. PORTA LIVROS TIPO GRANDIL ARAMADO DE AÇO 3/16 REDONDO. TAMPO 690X345X395MM EM MDF, 18MM, FORMATO TRAPEZOIDAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO 0,8MM. BORDA COM ACABAMENTO EM FITA DO BORDO, EM PERFIL TIPO T, ENCAIXADO NO TAMPO, FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 4,5X30. ALTURA 580MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO ANATÔMICO REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NO ENCOSTO DE AMBAS AS FACES	CJ	112	1.532,33	171.620,96

	EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, A CADEIRA NÃO PODERÁ SER FIXADA NA MESA, DEVERÁ SER SOLTA, FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POR MEIO DE REBITES TIPO POP, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO ¾. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, QUATRO PÉS E ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO, DUAS TRAVESSAS SOB ASSENTO. FECHAMENTO DOS TOPOS POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS EM ABS. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 26CM, ENCOSTO 396X198MM; ASSENTO 400X310MM. CORES DIVERSAS E HARMÔNICAS PARA O INFANTIL.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
63	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: TAMANHO 3, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 59 (A) X 42 (P) CM; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 35 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS, TIPO 3. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 03. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	CJ	125	779,72	97.465,00

64	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: TAMANHO 4, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 64 (A) X 42 (P) CM; IDEAL PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 38 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS, TIPO 4. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 04. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	CJ	125	978,08	122.260,00
65	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA MÉDIO/ADULTO: TAMANHO 5, MESA EM FORMATO RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA, ESTRUTURA EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 (L) X 71 (A) X 42 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 11 A 14 ANOS. ASSENTO E ENCOSTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, O QUAL PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SER FEITA DE TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR UMA SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE. COR DO ASSENTO E ENCOSTO AZUL ROYAL. COR DA ESTRUTURA EM AÇO: CINZA CLARO. O MATERIAL DEVE SER ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO: 41 (L) X 43 (A) X 45 (P) CM, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 11 A 14 ANOS, TIPO 5. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. CJA 05. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI	CJ	125	1.673,64	209.205,00

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.				
66	CONJUNTO REFEITÓRIO (ADULTO): COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS. MESA COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ASSENTO EM MDP. TODO O CONJUNTO METÁLICO É LIGADO ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA, POR PROCESSO MIG. RECEBE BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE; PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ BRILHANTE APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 180°. TAMPO E ASSENTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTE. TODO O BORDO DO TAMPO E DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE. MEDIDAS DA MESA: 1.900X660X740MM (CXLXA). MEDIDAS DO BANCO (1.680X300X490) (CXLXA). COR DA MESA E DOS BANCOS: CINZA CLARO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	CJ	62	1.813,71	112.450,02
67	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS COM ENCOSTO. MESA COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM PÉS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE TAMPO EM MDP. BANCO COM ENCOSTO, ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ASSENTO EM MDP E ENCOSTO EM MDP. TODO O CONJUNTO METÁLICO É LIGADO ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO MIG. RECEBE BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ BRILHANTE APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM DE ESTUFA A 180°. TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO EM MDP DE 15MM, COM REENGROSSO EM TODA LATERAL, PERFAZENDO O TOTAL DE 30MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA	CJ	62	849,35	52.659,70

	CLARO. A FIXAÇÃO DOS MESMOS É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES. TODO O BORDO DO TAMPO E DOS BANCOS RECEBERÃO ACABAMENTO EM FITA BORDO DE 0,8MM, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM CORES DIVERSAS (COLORIDO), FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE. MEDIDAS DA MESA: 1.900X660X580MM (CXLXA). MEDIDAS DO BANCO 1.680X300X330 (CXLXA). CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FNDE. FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
68	ESCANINHO DE 9 VÃOS. DIMENSÕES DE: 900 (L) X 1000 (A) X 450 (P) MM; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; DUPLA FACE DE 15MM, SAPATAS EM POLIPROPILENO ALTAMENTE RESISTENTE PARA SUSTENTAÇÃO DO MÓVEL, TAMPO E LATERAL COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RETO/LISO 0,45MM. TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE METAL E RODAPÉ COM PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES TODOS COM TAPA CABEÇA DA MESMA COR DA MADEIRA. 3 PRATELEIRAS FIXADAS, 9 VÃOS. COR CINZA CRISTAL. A EMPRESA PROVISORIAMENTE VENCEDORA DEVE APRESENTAR PARA ATENDIMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, A DOCUMENTAÇÃO DO PRODUTO ABAIXO, CATÁLOGO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA VENCEDORA. NOTA: NÃO PODERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS COMERCIAIS E A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER DO FABRICANTE OU PRÓPRIO LICITANTE CASO O MESMO SEJA FABRICANTE DO PRODUTO. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. • Para partes em aço com pintura: Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, no mínimo com avaliação da NBR 8095:2015 com RI0 e D0T0 (sem empolamento e enferrujamento), NBR 11003:2011 X0Y0, NBR 10443 de no mínimo 90 micrometros, ASTM D 3363:2022. • Para requisito de resistência, segurança: Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do conjunto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital. • Para requisito de Madeira e sustentabilidade: Certificado de conformidade do produto da OCP acreditado Inmetro para rotulagem ambiental. Certificado de cadeia de custodia, exemplo CERFLOR, FSC. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO para NBR 14810-2. Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre).	UN	7	1.554,49	10.881,43

69	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA: DIMENSÕES DE: 1.400 X 660 X 1400 X 660 X 740MM (LXPXLXPXA). TAMPO EM "L" DE 1,5CM DE ESPESSURA COM REEGROSSO DE 1.5 CM DE ESPESSURA TOTALIZANDO PARA 3,0 CM DE ESPESSURA. CONFECCIONADO EM MDP COM ACABAMENTO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO. AS FACES LATERAIS E FACES FRONTAIS E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR AGLOMERADO DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 2 CAVALETES LATERAIS E UM CAVALETE DE CANTO. CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO 1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDAS EM CHAPAS DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM 0,90 CM DE LARGURA X 0,63 CM DE ALTURA X 1,5 CM DE ESPESSURA DE LARGURA. OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. TAMPO FIXADO NA ESTRUTURA À BASE SUPERIOR A PARAFUSOS. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. COR CINZA. COM ACABAMENTO PERFEITO SEM A APRESENTAÇÃO DE RESTAS OU FRESTAS. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	12	2.646,93	31.763,16
70	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: - DIMENSÕES DE: 1.400X750X18MM, EM MADEIRA MDP/BP15MM, COR CINZA, TAMPO: COMPOSTO EM MADEIRA MDP COM 1,5CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS 1.5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM	UN	12	1.104,23	13.250,76

	LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 02 CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO 1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDOS EM CHAPA DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MADEIRA MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 0,90CM DE LARGURA; 0,63CM DE ALTURA; 1,5CM DE ESPESSURA DA LARGURA OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. FIXAÇÃO: TAMPO FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA FORMAÇÃO DE SUBSTRATO SEGURO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 210°C. COR CINZA. COM ACABAMENTO SEM APRESENTAR CANTOS VIVOS E COM DOIS FUROS PARA PASSAGEM DE PARAFUSO M, COM ACABAMENTO PERFEITO SEM A APRESENTAÇÃO DE RESTAS OU FRESTAS. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO				
71	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS (PROFESSOR): DIMENSÕES DE 1.200MM X 600MM X 30MM EM MADEIRA MDP/BP15MM, TAMPO CONSTITUÍDO COM 30MM DE ESPESSURA COM REENGROSSO, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE 0,8MM, COR CINZA, COLADA PELO PROCESSO HOT MELTING. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 2 COLUNAS EM FERRO INDUSTRIAL NO FORMATO SEMIOBLONGO MEDINDO 60X30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E SUPORTE SUPERIOR PARA O TRAVAMENTO DO TAMPO EM FORMATO DE MONOBLOCO POR MEIO DE 04 COLUNAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X20MM, SENDO DUAS TRANSVERSAIS E DUAS LATERAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, 04 CHAPAS DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. PAINEL FRONTAL CONSTITUÍDO POR MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, MEDINDO 1.100X200MM, FIXADO A ESTR FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 02 COLUNAS DE AÇO TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR	UN	12	1.246,24	14.954,88

	MEDINDO 30X20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COM ESPAÇO PARA VENTILAÇÃO ENTRE O SUBTAMPO E O PAINEL DE 60MM, 04 CHAPAS DE AÇO PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO, A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, ACABAMENTO LATERAL DAS COLUNAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 85MM DE LARGURA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER SOLDADA PELO PROCESSO MIG, SENDO OS PONTOS DE SOLDA SEM REBARBAS E OU PARTES CORTANTES, FECHAMENTO DE TOPOS POR MEIO DE PONTEIRAS EM ABS, E BASE DA ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR 04 NIVELADORAS DE PISO, COM ROSCA, PRODUZIDOS EM ABS NA PRÓPRIA PONTEIRA. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. ALTURA DA MESA 730MM. COR CINZA. ACOMPANHA UM GAVETEIRO DE AÇO COM 2 GAVETAS, COM CHAVES, COM CORREDIÇAS METÁLICAS E ROLDANAS EM NYLON, FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO REPUXADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS E PUXADORES NA COR CINZA. GARANTIA E ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
72	ESTANTE DE AÇO CONTENDO 15 NICHOS: ESTANTE DE AÇO, COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM REFORÇO ÔMEGA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 26/20, DEVERÁ COMPORTAR APROXIMADAMENTE 50KG POR PRATELEIRA DE AÇO. ALTURA TOTAL: 198CM; LARGURA TOTAL: 92,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 42CM; CHAPA: 26; PESO SUPORTADO POR PRATELEIRA: 50KG; COMPORTA PRATELEIRA EXTRA; AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER REGULÁVEIS; SAPATAS POLIMÉTRICAS; REFORÇO NAS PRATELEIRAS. TEXTURA LISA, COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI). NÃO CONTÉM PORTAS. A MONTAGEM DEVERÁ SER DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR/EMPRESA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	3	920,00	2.760,00

73	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES: GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES. DIMENSÕES DE: 40CM X 44CM X 27,8CM (LXPXA), LATERAL, FUNDO E BASE DE 1,5CM DE ESPESSURA. TODOS COMPOSTO EM MADEIRA MDP, REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS INTEIRO E EXTERNO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC 0,80MM DE ESPESSURA, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. 2 GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES TIPO ALÇA PRODUZIDO EM METÁLICO, FIXADAS A ESTRUTURA OU MONOBLOCO POR MEIO DE CORREDIÇAS METÁLICAS E COM 2 CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEIS. SAPATAS NIVELADORAS COM RODINHAS ANTI-RISCO. COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	8	2.006,00	16.048,00
74	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COM 4 CADEIRAS COM DESIGN MODERNO E ANATÔMICO, ESTOFADO EM COURO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DA BASE EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM EM PARAFUSO, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA D-16, PINTURA EPÓXI-PÓ RESISTENTE A CORROSÃO, FORMATO RETANGULAR/OVAL, PESO SUPORTADO PELA MESA 20KG, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO; PESO SUPORTADO DO ASSENTO MÁXIMO: 130KG; DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 75CM; ALTURA 78,5CM; PROFUNDIDADE 75CM; DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 37CM; ALTURA 84,5CM; PROFUNDIDADE 45CM; DISTÂNCIA DO ASSENTO AO CHÃO 45CM; FORMATO RETANGULAR/OVAL CORES: BRANCO/PRETO/CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	5	3.313,25	16.566,25
75	MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA: CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA 140CM, COM 6 CADEIRAS COM DESIGN MODERNO E ANATÔMICO, ESTOFADO EM COURO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DA BASE EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM EM PARAFUSO, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA D-16, PINTURA EPÓXI-PÓ RESISTENTE A CORROSÃO, FORMATO RETANGULAR, PESO SUPORTADO PELA MESA: MÍNIMO 20KG, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, PESO SUPORTADO DO ASSENTO: MÁXIMO 130KG, TAMANHO DO TAMPO: 140X80CM,	UN	5	3.483,75	17.418,75

	ESPESSURA 2CM, PONTEIRAS INTERNAS EM POLIETILENO, PÉS REMOVÍVEIS, 4 PÉS, COR PRETO, CINZA OU BRANCO. MESA 80CM; CADEIRA 37CM DE LARGURA; MESA 76,5CM CADEIRA 91CM DE ALTURA; MESA 140CM, CADEIRA 49CM DE PROFUNDIDADE. FORMATO RETANGULAR. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL.				
76	MESA DE AÇO INDUSTRIAL PARA COZINHA: MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÉDIO, DESMONTÁVEL, CAPACIDADE SUPORTADA DE ATÉ 400KG, ESTRUTURA LISA E COM EXCELENTE ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, NÃO RETÉM ODORES E NÃO ALTERA O SABOR DOS ALIMENTOS E DOS DEMAIS PRODUTOS. DEVERÁ CONTER 2 PRATELEIRAS ALTAMENTE RESISTENTES E PRÉ AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES: 120CM DE COMPRIMENTO; 70CM DE LARGURA; 90CM DE ALTURA; ESPESSURA DA CHAPA 0,8MM. PRATELEIRAS 52X114,5CM, ESPESSURA DO TUBO 1MM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE UMA POLEGADA E MEIA; PESO LIQUIDO 26,4KG; SAPATAS EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTES. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	6	2.200,22	13.201,32
77	MESA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES INDIVIDUAIS, MEDINDO 1,75 M (COMPRIMENTO) X 1,20 M (LARGURA) X 0,80 M (ALTURA), CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF (18 MM) COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO INDUSTRIAL COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ (ELETROSTÁTICA)	UN	5	2.947,65	14.738,25
78	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDP EM 15MM ALTAMENTE RESISTENTE, COR CINZA CRISTAL, TUBOS DA MESA EM AÇO, PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, DIMENSÕES: ALTURA: 0,74CM; LARGURA 1,20CM, PROFUNDIDADE: 1,20CM. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ALTO RESISTENTE. ANTI-REFLEXO, SEMI-FOSCO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	10	1.492,13	14.921,30
79	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: MEDIDAS: 2,70CM X 110CM X 74CM (LXPXA). TAMPO: 1,5CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS 1,5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM. PAINÉIS FRONTAIS: 15MM (ESPESSURA): CONFECCIONADA COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA MDP, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINAS SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, REVESTIDOS DE AMBAS AS FACES COM FILME, TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM	UN	7	2.730,89	19.116,23

	ESPESSURA DE 0,2MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI REFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO E DOS PAINÉIS FRONTAIS SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO 0,80 DE ESPESSURA COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. E25T TAMPO: INTEIRIÇO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURAS LATERAIS: METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA: MEDINDO 60MM X 720 X 70MM, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, por chapas com espessura de 1,20mm sendo estas chapas dispostas em ambas extremidades da coluna, uma posição horizontal proporcionando uma interligação perfeita entre a pata, coluna e suporte de tampo, por meio de solda MIG na posição vertical proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos, paralela à coluna, é acoplada uma calha lateral para subida de cabos de piso ao tampo. Suporte do tampo: fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Sapatas do tampo: Em PVC rígido com diâmetro de 63mm, todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi a pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
80	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL: MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL COM 1800MM DE COMPRIMENTO, 800MM LARGURA E 75CM DE ALTURA, TAMPO EM MDP DE 18MM COM BORDA 180º ERGO SOFT, COR CINZA CRISTAL, ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR DE OBLONGA, PAINEL INFERIOR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ALTAMENTE RESISTENTE, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR CINZA, PAINEL FRONTAL DEVERÁ SER EM MDP, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTENTES. ANTI-REFLEXO E SEMI-FOSCO. GARANTIA: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	7	2.525,11	17.675,77

81	MESA RETA PARA IMPRESSORA: DIMENSÕES: 900MM X 600MM X 740MM (LXPXA) TAMPO COMPOSTO EM MDP COM 1,5 CM DE ESPESSURA COM REENGROSSO DE MAIS DE 1.5CM TOTALIZANDO PARA 3,0CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO, FRONTAL E FACES FRONTAL E POSTERIOR COM FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC, AMBAS COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. FURO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE 60MM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 PARAFUSOS. BASE COMPOSTA POR 2 CAVALETES LATERAIS. CAVALETES LATERAIS FORMADOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS EM AÇO CARBONO SEÇÃO 1010/1020, FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM, PRODUZIDAS EM CHAPA DE AÇO 1,2MM DE ESPESSURA. O ACABAMENTO LATERAL NAS COLUNAS SERÁ FEITO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES, COM 0,90CM DE LARGURA X 0,63CM DE ALTURA X 1,5CM DE ESPESSURA DE LARGURA. OS PÉS DEVERÃO TER NIVELADORES DE ALTURA. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE USADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVERÃO RECEBER BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM A FIM DE CONSTRUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA A APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. COR CINZA. GARANTIA: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO MÓVEL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	12	1.113,35	13.360,20
82	PÚLPITO EM MADEIRA: PÚLPITO EM MADEIRA DE 1,15M DE ALTURA. COMPRIMENTO TOTAL EM 50CM; LARGURA 29CM E ALTURA TOTAL 115CM. PESO 12KG. ACABAMENTO EM VERNIZ INCOLOR A BASE D'ÁGUA MENOS TÓXICA. O ACABAMENTO DEVERÁ SER EXTREMAMENTE LISO E SEM NENHUMA FARPA.	UN	7	3.520,73	24.645,11
83	TROCADOR COM BANHEIRA: TROCADOR ALMOFADADO COM PROTEÇÃO LATERAL. MEDIDAS: 58CM DE ALTURA MÉDIA. CORES CLARAS E HARMÔNICAS PARA BEBÊS. MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	7	745,73	5.220,11

84	TROCADOR DE FRALDAS: MATERIAL EM POLIETILENO, DIMENSÕES ABERTO: 86CM X 56CM X 12CM, TIPO DOBRÁVEL. COM PROTEÇÃO LATERAL. COR BRANCO OU CINZA CLARO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	7	491,85	3.442,95

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência correspondem a valores máximos passíveis de aquisição.

Tais quantitativos representam estimativas de consumo, não gerando obrigação para a Administração quanto à aquisição total ou mínima dos itens, os quais poderão ser solicitados de forma individualizada, conforme a necessidade.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos indicados neste descritivo constituem mera estimativa de referência, elaborada com base nas necessidades de mobiliário das 20 (vinte) unidades escolares da rede municipal de ensino de Piracaia, bem como da sede da Secretaria Municipal de Educação, considerando a estrutura física dos ambientes, a demanda por reposição de mobiliários existentes e a necessidade de adequação e aparelhamento dos espaços escolares e administrativos.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura do Município de Piracaia, no cumprimento de seu dever constitucional de assegurar à população o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, nos termos dos artigos 23, inciso V, 205 e 206, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, adota as formalidades e os procedimentos legais necessários para a eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades de ensino da Rede Pública Municipal e à sede da Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição de mobiliários tem por objetivo proporcionar condições adequadas de infraestrutura, organização e funcionamento dos ambientes escolares e administrativos, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com o dever do Estado previsto no artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

> *"Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...)*
>
> *IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados."*

Faz-se necessária a abertura de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliários, tendo em vista a necessidade de atendimento às 20 (vinte) unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como à sede da Secretaria Municipal de Educação. Os mobiliários constituem itens indispensáveis à adequada estruturação e ao funcionamento dos ambientes escolares e administrativos, configurando-se como importante suporte à realização das atividades pedagógicas, ao atendimento dos alunos e ao desempenho das funções administrativas.

Os itens a serem adquiridos foram selecionados a partir de levantamento e identificação das necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, contemplando os mobiliários mais usuais e prioritários para a adequada organização, reposição e aparelhamento dos respectivos ambientes. Diante do exposto, resta devidamente justificada a presente requisição.

JUSTIFICATIVA DE CRITÉRIO MENOR VALOR "POR ITEM" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Como critério de adjudicação, será adotado o menor preço por item, em conformidade com os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação com o critério de menor preço por item permite maior competitividade, visto que possibilita a participação de fornecedores especializados em produtos específicos, garantindo preços mais baixos e qualidade adequada para cada item adquirido.

Além disso, ao dividir os materiais em itens individuais, evitam-se concentrações de fornecimento em uma única empresa, o que reduz os riscos de desabastecimento. Caso um fornecedor não cumpra suas obrigações, os demais itens contratados com outros fornecedores não serão prejudicados, assegurando a continuidade do atendimento às necessidades da Administração.

O critério por item também simplifica a comparação das propostas, tornando o processo mais transparente e isonômico, uma vez que cada fornecedor competirá apenas nos itens em que tiver capacidade de oferecer a melhor proposta.

Por fim, a contratação por item reduz os custos globais da aquisição, pois as empresas podem focar sua competitividade em itens específicos, sem a necessidade de fornecer todo o lote global. Isso beneficia tanto a Administração quanto os fornecedores, otimizando a gestão dos contratos e assegurando o cumprimento das necessidades com eficiência e qualidade.

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS:

"A Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, apresenta definição de bens e serviços comuns: Art. 6º, XIII – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."

No caso em tela, há perfeito enquadramento dos serviços demandados à definição exposta acima, tendo em vista que os materiais pretendidos, conforme especificado neste documento, estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado,

sendo, inclusive, produto adquirido pela Administração Pública mediante a classificação de serviços comuns.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento pelo menor preço unitário por item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas de acordo com a legislação.

Há que registrar também, que os produtos/serviços demandados não se enquadram na condição de artigos/bens de luxo, conforme Decreto Municipal 5.303/2023.

O objeto que se pretende contratar classifica-se como material permanente.

PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, conforme o artigo 105 da Lei n° 14.133 de 2021 e prorrogável por igual período na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133 de 2021 podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substitui-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

"*Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea b: fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas."*

Faz-se necessária a abertura de processo licitatório para a aquisição de mobiliários destinados às 20 (vinte) unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como à sede da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que tais itens constituem elementos indispensáveis à adequada estruturação e ao funcionamento dos ambientes escolares e

administrativos, sendo essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas e para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem. Ressalta-se que o objeto da contratação se encontra devidamente previsto no Plano Anual de Contratações do Município de Piracaia.

Ademais, em observância ao dever constitucional de garantir o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, nos termos dos artigos 23, inciso V, 205 e 206, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Prefeitura Municipal de Piracaia adota as formalidades e os procedimentos legais pertinentes para a eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades de ensino da Rede Pública Municipal e à sede da Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição tem por objetivo proporcionar condições adequadas de infraestrutura, organização e funcionamento dos ambientes escolares e administrativos, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, bem como para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com o dever do Estado previsto no artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

> *“Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...]*
>
> *IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.”*

Por fim, com o objetivo de atender às necessidades das 20 (vinte) unidades escolares da rede municipal de ensino e da sede da Secretaria Municipal de Educação, considerando que os mobiliários constituem itens indispensáveis à adequada organização e ao funcionamento dos ambientes escolares e administrativos, bem como importante suporte ao processo de ensino e aprendizagem e à realização das atividades pedagógicas e

administrativas, os itens a serem adquiridos foram selecionados a partir de levantamento e identificação das necessidades das respectivas unidades, por se tratarem dos mobiliários mais usuais e prioritários para a reposição, adequação e aparelhamento dos ambientes.

Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para a referida aquisição.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

"*Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea c: descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.*"

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto.

A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as "exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso".

Portanto, nesse passo há que se diferenciar o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A descrição da solução abrange a eventual aquisição de mobiliários para as 20 (vinte) unidades escolares da rede municipal de ensino de Piracaia, bem como para a sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações requeridas e em observância à legislação vigente.

A opção pelo SRP, Sistema de Registro de Preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais, em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que a Secretaria de Educação realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento pelo menor preço unitário por item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas de acordo com a r. legislação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado nos termos do Artigo 104, inciso III da Lei nº 14.133/2021, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em Contrato.

Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, para que a contratada adote providências saneadoras.

Aplicar sanções regulamentares e contratuais, se necessário.

Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

Substituir total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante.

Executar todos os serviços com mão de obra qualificada e fornecer todos os produtos devendo cumprir todas as normas do INMETRO aplicáveis ao objeto da licitação.

Permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, vistoria nas instituições de ensino e acompanhamento da entrega dos produtos e da prestação de serviços, a serem realizadas pelo fiscal do contrato, gestor do contrato e corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação para efeito de verificação do atendimento, pela empresa, das normas técnicas e das exigências do Edital e da legislação que rege a matéria.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

"Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea d: requisitos da contratação."

São requisitos básicos para a contratação:

Para a devida contratação, a empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido e assinado por entidades da Administração Pública, atestando o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais.

Os itens constantes no presente processo deverão corresponder aos descritivos e atender, de forma satisfatória, a necessidade desta Administração.

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações do INMETRO e outras normas, no que se refere à qualidade e segurança, conforme aplicável.

A contratada deverá fornecer os produtos em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.

Os produtos a serem entregues deverão ser genuínos e não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, reciclados ou de qualquer outra forma proveniente de reutilização de material.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO / PRAZO DE ENTREGA / LOCAL DE ENTREGA:

"*Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea e: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento."*

A execução do fornecimento dar-se-á conforme a demanda dos materiais solicitados pela Administração.

O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da requisição formal.

Os materiais serão fornecidos conforme as requisições formalmente emitidas pela Administração.

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/SP, CEP 12970-033 - Secretaria Municipal de Educação, no horário das 09h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis ou, ainda, em local diverso a ser previamente informado pela Administração no momento da emissão da respectiva requisição.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

"*Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea f: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade."*

A entrega dos bens e a prestação dos serviços será gerida e fiscalizada por representante da Administração Contratante, designado por esta como fiscal de contrato e informado previamente à Contratada.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), legalmente designados por Decreto Municipal.

O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará (ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Em casos de falhas e defeitos observados pelos fiscais, estes deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, vícios ou defeitos observados.

Todas as irregularidades constatadas pelo responsável pela fiscalização, que extrapolem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à administração da contratante, para que esta tome as medidas cabíveis.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

O instrumento de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme o art. 115 da referida Lei.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O servidor responsável pela fiscalização deverá atestar as notas fiscais/faturas, desde que tenham sido executados todos os fornecimentos na forma devida e conforme com o Termo de Referência, Edital e contrato.

Caberá ao fiscal do contrato:

Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais em face dos quantitativos solicitados.
Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento.
Auxiliar o gestor do contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências.

Anotar o histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato.

Rejeitar os materiais entregues em desconformidade com este instrumento.

Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento dos materiais ou suas atribuições.

Informar o seus superiores, em tempo hábil, para adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência, entre elas: Atraso injustificado na execução do cronograma do objeto, execução do objeto em desconformidade com este instrumento, descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia, subcontratação indevida sem autorização prévia ou fora dos limites legais, irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de funcionalidade e conduta ilícita detectadas que não foram anteriormente citadas.

Caberá ao gestor do contrato:

Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento.

Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento.

Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documento pertinentes.

Decidir provisoriamente pela suspensão de entrega dos materiais, manifestando a respeito nos autos do procedimento.

Realizar o recebimento definitivo dos materiais.

A gestão dos contratos será de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação.

DA GARANTIA:

Os mobiliários fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo de cada fornecimento, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, acabamento e estrutura, em condições normais de utilização. Durante esse período, a empresa contratada será responsável pela reparação ou substituição dos

produtos defeituosos, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da notificação formal, observadas as disposições da Lei nº 8.078/1990 (CDC), quando aplicáveis, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais cabíveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

"*Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XXIII, alínea g.*"

A empresa contratada apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia nota fiscal/fatura referente aos produtos entregues, devidamente assinada pelo (a) responsável pelo recebimento.

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

A nota fiscal/fatura deverá conter:
Identificação do número de pedido;
O local que foi entregue o material;
Identificação bancária para o pagamento da nota;
Dados constantes da nota de empenho.

O pagamento se dará preferencialmente por meio de transferência bancária, oportunidade em que o contratado deverá informar, preferencialmente na própria nota fiscal, os dados bancários para pagamento, como o nome e código da instituição bancária/financeira, agência e conta, observada a regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado.

A retenção do IR deverá ser discriminada no corpo do documento fiscal/fatura observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012.

A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com a legislação vigente e ter como o destinatário o Município de Piracaia, conforme dados da Nota de Autorização de Fornecimento.

Caso o contratado seja Pessoa Jurídica, para emissão da nota fiscal, deverão ser observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 5.314, de 20 de setembro de 2023, que trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Piracaia.

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do aceite da nota fiscal/fatura, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Piracaia, o pagamento, na hipótese de ainda não ter sido realizado, deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura de Piracaia reserva-se o direito de reter pagamento(s) para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas à contratada e para ressarcir danos a terceiros.

Em caso de entrega parcial do material, a fiscalização notificará à Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os materiais solicitados.

A Contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização das entregas, após recebimento da notificação, caso não haja o reparo por parte da contratada, deverá ser aplicado as penalidades cabíveis previstas em lei.

Nenhum outro pagamento será devido pela Prefeitura de Piracaia ao contratado, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o contratado é o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução do ajuste.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica e modo de disputa aberto.

O critério de seleção e julgamento das propostas será o de menor preço unitário por item.

Os materiais deverão ser entregues conforme descreve o tópico "descritivo e quantidades" deste instrumento.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos de empresa do ramo, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

A proposta comercial deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Em observância ao disposto no inciso IV do Art. 82 da Lei n° 14.133/2021, não será aceita a proposta com quantitativo inferior aos demandados neste Termo de Referência.

Considerando que o mobiliário escolar será utilizado por crianças e adolescentes, conforme o caso, os produtos deverão possuir certificação do INMETRO para os produtos sujeitos à certificação compulsória, observadas as normas técnicas específicas, a fim de garantir a segurança e a qualidade dos materiais.

Nesse sentido é necessária a contratação pública da presente de forma planejada visando o futuro.

Justifica-se então a adoção do presente objeto pelo Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento a ser realizado, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Regularidade perante a Fazenda Federal.

Regularidade perante a Fazenda Estadual.

Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal.

Qualificação Jurídica:

São os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante em exercer seus direitos e assumir as obrigações, conforme o caso:

Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal ou Sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Inscrição no ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade Empresária Estrangeira: Ato de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivado na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n° 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto Social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos a serem apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações, caso existam, ou da respectiva consolidação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME EDITAL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de ficha orçamentária própria, destinada à aquisição de material permanente, a ser indicada quando da formalização do contrato, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7°, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracaia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Educação constitui direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme disposto no artigo 205 da Carta Magna. Nesse sentido, compete à Administração Pública assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais, proporcionando ambientes escolares seguros, funcionais e apropriados ao processo de ensino e aprendizagem.

Os artigos 205 e 206, inciso I, da Constituição Federal, bem como o artigo 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, asseguram o direito à educação e a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Da mesma forma, o artigo 208 da Constituição Federal e o artigo 4º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) reforçam o dever do Poder Público de garantir condições necessárias à oferta de educação básica de qualidade.

Nesse contexto, a disponibilização de mobiliário escolar adequado constitui medida essencial à manutenção e ao aprimoramento da infraestrutura das unidades de ensino,

contribuindo para a organização dos espaços pedagógicos e administrativos, o conforto, a segurança e a acessibilidade dos alunos, professores e demais profissionais da educação.
Diante do exposto, a Prefeitura do Município de Piracaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pretende realizar o registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das 20 unidades de ensino da rede municipal e da própria Secretaria, mediante fornecimento parcelado, conforme a demanda efetivamente verificada ao longo do período de 12 meses, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

2. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7°, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracaia.
O prazo para entrega do objeto licitado será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de envio da respectiva Nota de Empenho.
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prorrogação contratual poderá ocorrer desde que comprovadamente vantajosa para a Administração, devendo ser formalizada mediante celebração de termo aditivo, em conformidade com a legislação vigente.

Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, deverá manifestar-se formalmente com antecedência mínima de 03 (três) meses em relação ao término da vigência contratual.

Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/SP, no horário das 09h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis ou, ainda, em local diverso a ser previamente informado pela Administração no momento da emissão da respectiva requisição.

Em razão da padronização existente no mercado e da natureza comum do objeto, a modalidade de licitação adotada será o Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o de menor preço unitário por item.

Para a execução do objeto pretendido, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O levantamento de mercado, previsto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a ser contratada.

Com base nos requisitos previamente definidos, foram avaliadas as alternativas disponíveis para o fornecimento de mobiliário escolar, considerando as necessidades das unidades de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Piracaia, bem como critérios de economicidade, eficiência, qualidade, segurança, padronização e adequação dos produtos às atividades educacionais.

Ressalta-se que o levantamento de mercado não se confunde com a pesquisa de preços, uma vez que sua finalidade é identificar e comparar as soluções disponíveis, de modo a fundamentar a escolha daquela que melhor atenda ao interesse público.
Nesse contexto, foram consideradas as práticas usuais de contratação de mobiliário escolar pela Administração Pública, especialmente quanto à aquisição de produtos padronizados, ao fornecimento parcelado e à possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços.

Análise das possíveis soluções
Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes possibilidades:

I. Aquisição integral e imediata de mobiliário escolar: contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os itens e quantitativos estimados, mediante entrega única, por meio de procedimento licitatório.

II. Fabricação própria do mobiliário escolar pelo Município: produção dos móveis diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de mão de obra, equipamentos, instalações e matérias-primas próprias.

III. Aquisição de mobiliário escolar por meio do Sistema de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens de mobiliário escolar, de forma parcelada, conforme as necessidades das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

Análise das alternativas

Na **Alternativa I**, a aquisição integral e imediata permitiria o recebimento de todos os móveis em uma única oportunidade. Entretanto, essa solução apresenta desvantagens relacionadas à necessidade de disponibilização imediata de recursos financeiros, à exigência de espaços adequados para armazenamento e ao risco de aquisição antecipada

de quantitativos que não correspondam às necessidades efetivamente verificadas ao longo do período.

Na **Alternativa II**, considera-se a fabricação própria do mobiliário escolar pelo Município. Todavia, essa solução mostra-se inviável diante da necessidade de estrutura industrial específica, equipamentos, matérias-primas, mão de obra especializada e investimentos significativos, além da necessidade de observância das normas técnicas de qualidade e segurança aplicáveis aos produtos.

Na **Alternativa III**, propõe-se a aquisição de mobiliário escolar por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado durante o período de 12 meses, conforme as demandas efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Essa solução permite maior flexibilidade no planejamento das aquisições, possibilitando a reposição de mobiliário danificado ou desgastado, a substituição de equipamentos inadequados e o atendimento de novas necessidades das unidades escolares, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.
Além disso, a adoção do julgamento por menor preço por item possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de mobiliário, sem comprometer a padronização e os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **Alternativa III** - aquisição de mobiliário escolar por meio do Sistema de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item - apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal.
A solução permite compatibilizar as aquisições com as necessidades efetivas das 20 unidades de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação, assegurando maior controle dos gastos públicos, flexibilidade no fornecimento, redução da necessidade de armazenamento e melhor planejamento das entregas ao longo de 12 meses.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7°, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Entende-se por solução o conjunto de todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados capazes de atender à necessidade que originou a contratação, conforme dispõe o artigo 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a solução proposta consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, com fornecimento parcelado, destinado ao atendimento das necessidades das 20 unidades de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracaia, visando à adequação, manutenção e melhoria da infraestrutura dos ambientes escolares e administrativos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequada e vantajosa, considerando a necessidade de reposição e substituição de mobiliário, a possibilidade de surgimento de novas demandas ao longo do período e a dificuldade de previsão exata dos quantitativos a serem efetivamente adquiridos. O sistema permite aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando gastos antecipados, armazenamento excessivo e desperdício de recursos públicos.

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial da ata de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições legais aplicáveis.

As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência da ata, sendo o prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva solicitação de fornecimento, no

seguinte endereço: Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/SP, no horário das 09h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis ou, ainda, em local diverso a ser previamente informado pela Administração no momento da emissão da respectiva requisição.

Todas as despesas relativas ao carregamento, transporte, descarregamento e entrega dos produtos correrão por conta da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Considerando que o mobiliário escolar será utilizado por crianças e adolescentes, os produtos deverão atender aos requisitos de qualidade, segurança, resistência e ergonomia estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis, inclusive quanto à certificação de conformidade no âmbito do INMETRO, quando compulsória para o respectivo produto.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser observadas as condições de qualidade, acabamento, integridade estrutural e adequação ao uso a que se destinam.

Constatada a conformidade dos produtos, será realizado o respectivo recebimento e atesto da nota fiscal pelo servidor responsável. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas, os itens poderão ser recusados, cabendo à contratada providenciar sua substituição ou correção no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O pagamento à contratada somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e comprovação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela reparação ou substituição dos produtos e componentes que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou falhas decorrentes de condições inadequadas de fabricação ou montagem, sem ônus para a Administração, observadas as condições de garantia previstas no Termo de Referência.

A solução proposta possibilitará a aquisição de mobiliário adequado às diferentes necessidades das unidades escolares, contribuindo para a organização dos ambientes pedagógicos e administrativos, a segurança e o conforto dos usuários e a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de mobiliário escolar por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, proporcionando maior flexibilidade no fornecimento, padronização dos produtos, controle das despesas e atendimento eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracaia.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

É sabido que a Administração Pública pode obter o objeto pretendido por meio de execução direta ou execução indireta. A execução direta caracteriza-se quando a própria Administração, por intermédio de seus órgãos ou entidades, dispõe de meios próprios para executar integralmente o objeto, abrangendo estrutura administrativa, recursos materiais, capacidade técnica e pessoal qualificado necessários à sua plena concretização.

Para a configuração da execução direta, é imprescindível que a Administração detenha a totalidade dos meios indispensáveis à consecução do objeto pretendido. A inexistência de qualquer desses elementos inviabiliza tal modalidade, impondo a contratação de terceiros para a execução do objeto, mediante observância das disposições legais aplicáveis ao processo licitatório, circunstância esta já demonstrada como necessária no presente estudo.

Por sua vez, a execução indireta ocorre quando a Administração Pública necessita contratar terceiros para a execução do serviço ou fornecimento do bem pretendido. Essa forma de execução pode se dar, conforme a legislação vigente, nas modalidades de empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada integral, conforme leciona Rodrigo Azevedo em "*Como contratar com a Administração Pública – As espécies de execução do contrato administrativo*."

Considerando as características do objeto a ser contratado, conclui-se que a solução mais adequada é a execução indireta, uma vez que o Município não dispõe dos meios necessários para a execução direta do objeto. Ademais, é possível definir com clareza os quantitativos e as especificações dos itens a serem fornecidos, o que assegura maior controle, economicidade e eficiência na contratação. Dessa forma, o Pregão Eletrônico, com

critério de julgamento pelo menor preço unitário por item, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, conforme amplamente justificado no presente Estudo Técnico Preliminar.

i) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7°, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS: Armário alto de aço altamente resistente, produzido em aço de carbono, chapa26, com 2 (duas) portas de abrir e 4 (quatro) prateleiras altamente resistentes mais a base formando 5 (cinco) níveis para acomodação de objetos e materiais sendo uma fixa. Cremalheira para ajuste das prateleiras, com duas chaves para fechamento, deverá conter puxadores. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (époxi), resistente a ferrugem. Sapatas altamente resistente em aço. Especificações do produto: CORPO: Altura: 1,98m; largura: 1,20m; profundidade: 0,40m; espessura 0,45mm. Fechamento: fechadura de miolo, maçanetas, chaves, puxador; portas: duas portas de abrir; prateleiras: quatro. Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	40	UND.
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – MODELO BALCÃO 2 PORTAS: Armário baixo de escritório tipo balcão para arquivo de documentos, contendo 2 (duas) portas com fechadura de segurança, material da estrutura em MDP de alta qualidade e alto resistente, material da puxador metálico de alta qualidade, cada porta deverá conter (1) um puxador, porta articulada, acabamento fosco, cor cinza, textura lisa, peso suportado por prateleira mínimo 10kg cada, deverá possuir 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abrir o armário, 4 (quatro) pés/sapatas altamente resistentes e de alta qualidade, deverá conter 1 (uma) prateleira, medidas aproximadas: altura 74cm; largura 75cm e profundidade: 38cm. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O	35	UND.

	fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
3	ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO COM 4 GAVETAS: Armário arquivo de aço altamente resistente, contendo (4) gavetas, cor cinza. Peso 40kg, puxadores altamente resistente na parte frontal. Porta etiqueta frontal. Dimensões aproximadas de 134x47x55cm. Deverá conter suporte para pasta suspensa, sistema de fechadura de miolo com 2 (duas) chaves (principal e reserva), as gavetas deverão funcionar em sistema de deslizamento por rolamento de aço, trilhos corrediças com esferas, capacidade de carga de no mínimo 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Travamento simultâneo da gaveta. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Sapatas niveladoras de altura e altamente resistentes. Cor Cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	35	UND.
4	ARMÁRIO PRATELEIRA (ESTANTE DE AÇO): Armário Prateleira Estante de aço contendo 6 (seis) prateleiras multiuso. Cada prateleira deverá suportar 100kg, prateleiras reguláveis de acordo com a necessidade, resistente a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). O armário deverá ser de aço altamente resistente e de alta qualidade. Deverá conter 4 (quatro) colunas de aço, 4 (quatro) pés/sapatas de aço de alta qualidade e resistentes, deverá vir com parafusos e porcas completos para a montagem. Medidas aproximadas das prateleiras: 92 cm de largura; 58 cm de profundidade; Medidas das colunas: 2,40m de altura; 3,5cmx5,0cm de largura e 1,50mm de espessura; deverá conter dobra dupla para uma melhor resistência. A montagem será por conta do fornecedor/empresa. Cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.
5	ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO 2 PORTAS: Armário registrador em aço altamente resistente e de alta qualidade, contendo (2) portas, fechamento miolo com chaves, 2 (duas) sendo uma principal e outra reserva, textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), estrutura totalmente em aço 26 altamente resistente, sapatas de alta resistência e alta qualidade niveladoras totalizando 4 (quatro) sapatas. Divisores em galvalume, capacidade mínima de 60kg em cada prateleira,	25	UND.

	medidas aproximadas: (A x L x P): 2007 mm x 1180 mm x 320 mm. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: Armário de aço altamente resistente com 12 (doze) portas médias de abrir, portas ventiladas, resistente a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Cabideiros internos por compartimento. Todas as portas deverão conter fechamento com chaves, precisamente 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abertura e fechamento. Os pés deverão ser elevados e nivelados altamente resistente em aço. Portas por coluna: 3 (três), altura das portas: 0,61m; largura das portas: 0,27m; quantidade das portas: 12 (doze). Estrutura do armário roupeiro: altura: 1,95m; largura: 1,23m; profundidade: 0,40m; colunas: 4 (quatro). Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.
7	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS: Armário de aço altamente resistente com 16 (dezesseis) portas médias de abrir, portas ventiladas, resistentes a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Todas as portas deverão conter fechaduras com chaves, precisamente 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abertura e fechamento. Os pés deverão ser elevados e nivelados altamente resistente em aço. Cabideiros internos por compartimento. Portas por coluna (4) quatro. Dimensões externas aproximadas: altura: 1995/largura:1225/profundidade:420mm.Medidas internas aproximadas por compartimento: altura: 440/largura:300/profundidade:420mm. Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.
8	BANCO LÁPIS INFANTIL: Banco em formato de lápis para crianças, estrutura em aço galvanizado, acabamento impecável, lápis coloridos, fabricados em roto moldagem resistente e durável, pintura eletrostática, suporta até 160kg, medidas aproximadas de 1,60m comprimento x 0,50m largura x 0,80m altura. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de	50	UND.

	entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
9	BANCOS PARA PÁTIO: bancos retangulares com assento em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na face superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação será feita através de parafusos autoatarraxante. Todo dos bancos receberão acabamento em fita de bordo de 0,8mm, coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura por meio de encaixe, deverão ser antiderrapantes. Medidas do banco (1.680x300x490) (CxLxA). Cor cinza claro. Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.
10	BEBÊ CONFORTO: Medindo 60x46x67cm, composição: revestimento poliéster, espuma e partes plásticas; removível com base fixa; botão de ajuste; alça flexível; fecho de segurança, fivela de 3 pontos. Capacidade mínima de 13kg. Material de alta resistência e alta qualidade. Estrutura deverá ser na cor preta ou cinza, assento e encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para bebês. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	150	UND.
11	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: Material: estrutura em aço tubular; material assento e encosto: acolchoada. Dimensões: 68 x 105 x 56cm. Capacidade mínima de 15kg. Material alto resistente e de alta qualidade. Estrutura deverá ser na cor branca ou cinza claro. Assento e encosto poderá ser cores claras diversas e harmônicas para crianças. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	100	UND.
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: Cadeira de escritório para secretaria, com assento, encosto e base giratória. Peso suportado 120kg. Estofado de espuma injetada de alta qualidade e resistência, com densidade controlada. Estrutura em aço, assento anatômico e moderno, rodas giratórias anti-risco, material em couro PU, deverá possuir braços fixos. Regulagem de altura através do pistão à gás. Cor preto. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita	50	UND.

	na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
13	CADEIRA DIRETOR: Cadeira diretor executiva com braço e base giratória. A cadeira deverá possuir encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar proporcionando uma ótima postura e conforto, deverá ter sistema de inclinação no encosto. O estofado deverá ser em espuma injetada, revestida em tela mesh, em couro PU na cor preto. No assento o estofado deverá ser em espuma com densidade controlada e anatômico, com estrutura em madeira. Os braços deverão ser fixos injetados em polipropileno de alta resistência. A base giratória em polipropileno com rodízios anti- risco, rodinhas com 50mm de diâmetro aproximados. Regulagem de altura através do pistão a gás. Peso máximo recomendado: 100Kg; Medidas: Largura: 46cm, Profundidade: 44cm, Altura até o assento: 89 cm, Altura Total: 101 cm, Peso: 8kg, Peso Suportado: 120kg. A cadeira deverá ser inteiramente na cor preta. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	40	UND.
14	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: Cadeira com assento e encosto confeccionada em polipropileno injetado de alta resistência e qualidade, estrutura em aço tubular empilhável, assento anatômico e moderno. Assento: Dimensão: Largura x Profundidade: 46 cm x 40 cm; Encosto: Dimensão: Altura x largura: 24 cm x 46 cm; Estrutura toda produzida com tubo oblongo 16 x 30 com espessura de 1.20 mm, deverá garantir maior resistência e durabilidade. Peso suportado: 120kg. Cor preto. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	300	UND.
15	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: Cadeira longarina 3 lugares base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestimento em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestimento em couro PU, braço em aço cromado em formato anatômico. Dimensões: 173cm x 62cm x 74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura. Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas:1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento. Cor: Preto/Cromado. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da	50	UND.

	garantia, substituindo as peças com defeito.		
16	CAMINHA EMPILHÁVEL: Características: as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio, com espessura mínima de 1,50mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m², com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência e peso, suportando até 50kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda efeito de "barriga" no centro da caminha. Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deve ser entregue montada. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura. O vencedor deverá apresentar, na assinatura do contrato, laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas (original ou cópia autenticada). Apresentar certificado compulsório do Inmetro. Cor Azul Royal. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	400	UND.
17	CARRINHO DE BEBÊ: Material: Estrutura em metal altamente resistente e de alta qualidade. O assento e o encosto deverá ser acolchoado extremamente confortável. A alça deverá ser regulável, deverá conter fecho de segurança, alça reversível, capota retrátil, apoio para pés, assento reclinável e fechamento fácil, trava de segurança. Capacidade mínima de 15kg. Cor da estrutura deverá ser preto ou cinza. Cor do assento e do encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para crianças. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar	30	UND.

	assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
18	CERCADO DE BEBÊ: Tipo: Portátil, material: tubo aço, material acabamento: acolchoado, material borda: laminado plástico; capacidade de carga até 30kg; Tela Mosquiteiro; Confeccionado Em Laminado Plástico e Tela 100% poliéster; Travas Laterais De Segurança; Desmontável. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.
19	COLCHÃO: Colchão infantil, material espuma de poliuretano, densidade: D-18; Tecido de revestimento: tecido Jacquard. Tamanho: LarguraXComprimento: 0,70x1,30M. Tamanho Altura: 0,10m. Comprimento 120cm, Altura base: 5cm; Largura 15cm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 120 mm - 5mm + 15 mm; Deverá ser Costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. É necessário ter tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	200	UND.
20	CONJUNTO COLETIVO MODULAR – COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 6 MESAS E 6 CADEIRAS: Mesa central estrutura em tubo redondo medindo ¾ com espessura mínima de 1,2mm, formato em três pés, ponteiras plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, tampo 660mm de diâmetro MDF revestido em laminado melamínico, bordas com acabamento boleado, recebendo seladora, seguido de aplicação de verniz, fixados a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Altura 580mm. Mesa trapézio: estrutura formada por 4 pés, em tubo de aço redondo com 7/8 espessura mínima de 1,2mm. Com 3 travessas na base, fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo grandil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo 690x345x395mm em MDF, 18mm, formato trapezoidal revestido em laminado melamínico 0,8mm. Borda com acabamento em fita do bordo, em perfil tipo T, encaixado no tampo, fixação do tampo através de parafusos auto- atarraxantes 4,5x30. Altura 580mm. Cadeira com assento e encosto compensado anatômico revestido na parte superior do assento e no encosto de ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, a cadeira não poderá ser fixada na mesa, deverá ser solta, fixação do assento e encosto	450	CONJ.

	por meio de rebites tipo POP, estrutura em tubo de aço redondo medindo ¾. Espessura mínima de 1,2mm, quatro pés e encosto em formato de arco, duas travessas sob assento. Fechamento dos topos por meio de ponteiras injetadas em ABS. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão 26cm, encosto 396x198mm; assento 400x310mm. Cores diversas e harmônicas para o infantil. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
21	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: Tamanho 3, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 59 (A) x 42 (P) cm; ideal para crianças de 6 a 8 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 6 a 8 anos, tipo 3. Conforme Manual técnico do FNDE. CJA 03. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	500	CONJ.
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: Tamanho 4, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 64 (A) x 42 (P) cm; ideal para crianças de 8 a 11 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 38 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 8 a 11 anos, tipo 4. Conforme	500	CONJ.

	Manual técnico do FNDE. CJA 04. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.		
23	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA MÉDIO/ADULTO: Tamanho 5, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 71 (A) x 42 (P) cm, ideal para crianças de 11 a 14 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 43 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 11 a 14 anos, tipo 5. Conforme Manual técnico do FNDE. CJA 05. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	500	CONJ.
24	CONJUNTO REFEITÓRIO (ADULTO): Composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos. Mesa com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm assento em MDP. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda, por processo MIG. Recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180°. Tampo e assento em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na face superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos auto atarraxante. Todo o bordo do tampo e dos bancos receberão acabamento em fita de bordo de 0,8mm,	250	CONJ.

	coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Medidas da mesa: 1.900x660x740mm (CxLxA). Medidas do banco (1.680x300x490) (CxLxA). Cor da mesa e dos bancos: cinza claro. Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
25	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos com encosto. Mesa com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm pés em tubo de aço redondo de 2 com espessura mínima de 1,2mm de tampo em MDP. Banco com encosto, estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada de 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm assento em MDP e encosto em MDP. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda por processo MIG. Recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante, pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem de estufa a 180°. Tampo, assento e encosto em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos auto atarraxantes. Todo o bordo do tampo e dos bancos receberão acabamento em fita bordo de 0,8mm, coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas injetadas em cores diversas (colorido), fixadas a estrutura por meio de encaixe. Medidas da mesa: 1.900x660x580mm (CxLxA). Medidas do banco 1.680x300x330 (CxLxA). Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	250	CONJ.
26	ESCANINHO DE 9 VÃOS: Dimensões de: 90 (L) x 100 (A) x 45 (P) cm; Confeccionado em madeira MDP; dupla face de 15mm, sapatas em polipropileno altamente resistente para sustentação do móvel, tampo e lateral com acabamento em perfil de PVC reto/liso 0,45mm. Tampo fixado através de parafusos de metal e rodapé com parafusos auto-atarraxantes todos com tapa cabeça da mesma cor da madeira. 3 prateleiras fixadas, 9 vãos. Cor cinza cristal. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de	30	UND.

	entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
27	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA: Dimensões de: 1.400 x 660 x 1400 x 660 x 740mm (LxPxLxPxA). Tampo em "L" de 1,5cm de espessura com reegrosso de 1.5 cm de espessura totalizando para 3,0 cm de espessura. Confeccionado em MDP com acabamento na face superior e inferior em laminado melamínico. As faces laterais e faces frontais e posterior com fita de borda reta produzida em Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal constituído por aglomerado de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos. Base composta por 2 cavaletes laterais e um cavalete de canto. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidas em chapas de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces com 0,90 cm de largura x 0,63 cm de altura x 1,5 cm de espessura de largura. Os pés deverão ter niveladores de altura. Tampo fixado na estrutura à base superior a parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cor Cinza. Com acabamento perfeito sem a apresentação de restas ou frestas. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado e com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.
28	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: - Dimensões de: 1.400x750x18mm, em madeira MDP/BP15MM, cor cinza, tampo: composto em madeira MDP com 1,5cm de espessura com reengrosso de mais 1.5cm totalizando para 3,0cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal constituído por MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em	50	UND.

	laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos. Base composta por 02 cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidos em chapa de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em madeira MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com 0,90cm de largura; 0,63cm de altura; 1,5cm de espessura da largura. Os pés deverão ter niveladores de altura. Fixação: tampo fixada à estrutura por meio de parafusos. Acabamento: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão, com tratamento antiferrugem, para formação de substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi a pó, com polimerização em estufa a 210°C. Cor cinza. Com acabamento sem apresentar cantos vivos e com dois furos para passagem de parafuso M, com acabamento perfeito sem a apresentação de restas ou frestas. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado e com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS (PROFESSOR): Dimensões de 1.200mm x 600mm x 30mm em madeira MDP/BP15MM, tampo constituído com 30mm de espessura com reengrosso, com revestimento em ambas as faces laminado melamínico de baixa pressão (BP), cantos arredondados, com acabamento em fita de borda de 0,8mm, cor cinza, colada pelo processo hot melting. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Estrutura composta por 2 colunas em ferro industrial no formato semioblongo medindo 60x30mm, com espessura mínima de 1,2mm e suporte superior para o travamento do tampo em formato de monobloco por meio de 04 colunas em tubo de aço retangular 30x20mm, sendo duas transversais e duas laterais com espessura mínima de 1,2mm, 04 chapas de aço para a fixação do tampo, a fixação do tampo será por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal constituído por MDP de 15mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, medindo 1.100x200mm, fixado a estrutura por meio de 02 colunas de aço transversais em tubo de aço retangular medindo 30x20mm com espessura mínima de 1,2mm, com espaço para ventilação entre o subtampo e o painel de 60mm, 04 chapas de aço para a fixação do tampo, a fixação do tampo será por meio de parafusos autoatarrachantes, acabamento lateral das colunas em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com	50	UND.

	85mm de largura. Toda estrutura deverá ser soldada pelo processo MIG, sendo os pontos de solda sem rebarbas e ou partes cortantes, fechamento de topos por meio de ponteiras em ABS, e base da estrutura deverá possuir 04 niveladoras de piso, com rosca, produzidos em ABS na própria ponteira. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Altura da mesa 730mm. Cor cinza. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
30	ESTANTE DE AÇO CONTENDO 15 NICHOS: Estante de aço, com 6 prateleiras reforçadas com reforço ômega, confeccionadas em chapa 26/20, deverá comportar aproximadamente 50kg por prateleira de aço. Altura total: 198cm; Largura total: 92,5cm; Profundidade total: 42cm; Chapa: 26; Peso suportado por prateleira: 50kg; Comporta prateleira extra; As prateleiras deverão ser reguláveis; Sapatas polimétricas; Reforço nas prateleiras. Textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Não contém portas. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	15	UND.
31	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES: Gaveteiro fixo com 2 gavetas grandes. Dimensões de: 40cm x 44cm x 27,8cm (LxPxA), lateral, fundo e base de 1,5cm de espessura. Todos composto em madeira MDP, revestido em ambos os lados inteiro e externo em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal posterior com fita de borda reta produzida em PVC 0,80mm de espessura, ambas coladas pelo processo hot melt. 2 gavetas dotadas de puxadores tipo alça produzido em metálico, fixadas a estrutura ou monobloco por meio de corrediças metálicas e com 2 chaves com capa plástica escamoteáveis. Sapatas niveladoras com rodinhas anti-risco. Cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MESA	35	UND.

	DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2,70cm x 110cm x 74cm (LxPxA). Tampo: 1,5cm de		
32	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: Conjunto de mesa para cozinha, com 4 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular/oval, peso suportado pela mesa 20kg, material do tampo: granito; peso suportado do assento máximo: 130kg; Dimensões da mesa: largura 75cm; altura 78,5cm; profundidade 75cm; dimensões da cadeira: largura 37cm; altura 84,5cm; profundidade 45cm; distância do assento ao chão 45cm; Formato retangular/Oval Cores: Branco/Preto/Cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.
33	MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA: Conjunto de mesa para cozinha 140cm, com 6 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular, peso suportado pela mesa: mínimo 20kg, material do tampo: granito, peso suportado do assento: máximo 130kg, Tamanho do tampo: 140x80cm, espessura 2cm, ponteiras internas em polietileno, pés removíveis, 4 pés, Cor preto, cinza ou branco. Mesa 80cm; Cadeira 37cm de largura; Mesa 76,5cm Cadeira 91cm de altura; Mesa 140cm, Cadeira 49cm de profundidade. Formato retangular. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.
34	MESA DE AÇO INDUSTRIAL PARA COZINHA: Mesa em aço inoxidável, tamanho médio, desmontável, capacidade suportada de até 400kg, estrutura lisa e com excelente acabamento, sem porosidade, não retém odores e não altera o sabor dos alimentos e dos demais produtos. Deverá conter 2 prateleiras altamente resistentes e pré ajustáveis. Dimensões: 120cm de comprimento; 70cm de largura; 90cm de altura; espessura da chapa 0,8mm. Prateleiras 52x114,5cm, espessura do tubo 1mm, diâmetro dos tubos de uma polegada e meia; peso liquido 26,4kg; Sapatas em aço altamente resistentes. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita	25	UND.

	na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
35	MESA DE ALIMENTAÇÃO - escolar com capacidade para 5 lugares individuais, medindo 1,75 m (comprimento) x 1,20 m (largura) x 0,80 m (altura), confeccionada em madeira MDF (18 mm) com revestimento em laminado melamínico (fórmica), e estrutura em aço carbono industrial com acabamento em pintura epóxi a pó (eletrostática).	20	UND.
36	MESA DE REUNIÃO REDONDA: Mesa de reunião redonda em MDP em 15mm altamente resistente, cor cinza cristal, tubos da mesa em aço, pintura epóxi pó na cor cinza, acabamento em fita de borda, dimensões: altura: 0,74cm; largura 1,20cm, profundidade: 1,20cm. Ponteiras em polipropileno alto resistente. Anti-reflexo, semi-fosco. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	40	UND.
37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2,70cm x 110cm x 74cm (LxPxA). Tampo: 1,5cm de espessura com reengrosso de mais 1,5cm totalizando para 3,0cm. Painéis Frontais: 15mm (espessura): Confeccionada com chapas de partículas de madeira MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos de ambas as faces com filme, termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais são encabeçados com fita de poliestireno 0,80 de espessura coladas pelo processo Hot Melt. E25T Tampo: Inteiriço, fixado a estrutura por meio de parafusos. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, deverá ser feito por meio de parafusos. Estruturas Laterais: metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata: medindo 60mm x 720 x 70mm, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, por chapas com espessura de 1,20mm sendo estas chapas dispostas em ambas extremidades da coluna, uma posição horizontal proporcionando uma interligação perfeita entre a pata, coluna e suporte de tampo, por meio de solda MIG na posição vertical proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos, paralela à coluna, é acoplada uma calha lateral para subida de cabos de piso ao tampo. Suporte do tampo: fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Sapatas do tampo: Em PVC rígido	30	UND.

	com diâmetro de 63mm, todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi a pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
38	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL: Mesa de reunião semi-oval com 1800mm de comprimento, 800mm largura e 75cm de altura, tampo em MDP de 18mm com borda 180º ergo Soft, Cor cinza cristal, estrutura metálica com base inferior de oblonga, painel inferior confeccionado em chapa de aço altamente resistente, todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com pintura em epóxi pó na cor cinza, painel frontal deverá ser em MDP, ponteiras em polipropileno com regulagem de altura, resistentes. Anti-reflexo e semi-fosco. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.
39	MESA RETA PARA IMPRESSORA: Dimensões: 900mm x 600mm x 740mm (LxPxA) Tampo composto em MDP com 1,5 cm de espessura com reengrosso de mais de 1.5cm totalizando para 3,0cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 4 parafusos. Base composta por 2 cavaletes laterais. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidas em chapa de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com 0,90cm de largura x 0,63cm de altura x 1,5cm de espessura de largura. Os pés deverão ter niveladores de altura. Tampo fixado à estrutura por meio de parafusos. Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças	50	UND.

	com defeito.		
40	PÚLPITO EM MADEIRA: Púlpito em madeira de 1,15m de altura. Comprimento total em 50cm; Largura 29cm e altura total 115cm. Peso 12kg. Acabamento em verniz incolor a base d'água menos tóxica. O acabamento deverá ser extremamente liso e sem nenhuma farpa.	30	UND.
41	TROCADOR COM BANHEIRA: Trocador almofadado com proteção lateral. Medidas: 58cm de altura média. Cores claras e harmônicas para bebês. Material altamente resistente e de alta qualidade. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.
42	TROCADOR DE FRALDAS: Material em polietileno, dimensões aberto: 86cm x 56cm x 12cm, tipo dobrável. Com proteção lateral. Cor branco ou cinza claro. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.

Acrescente-se que as quantidades indicadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter estimativo e generalista, uma vez que a Administração detém discricionariedade para definir as aquisições conforme a efetiva necessidade e as demandas que venham a surgir. Os quantitativos estimados mostram-se suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracaia, sem que haja obrigatoriedade de contratação integral.

Ressalte-se, ainda, que o quantitativo estimado para esta aquisição tende a proporcionar ganho de escala, na medida em que volumes maiores de itens a serem cotados possibilitam a obtenção de preços unitários mais vantajosos, em benefício da Administração. Importa destacar que somente serão empenhadas e contratadas as quantidades de fato necessárias, preservando-se os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

j) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a*

conclusão da licitação (Art. 7°, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ARMÁRIO ALTO DE AÇO COM 2 PORTAS: Armário alto de aço altamente resistente, produzido em aço de carbono, chapa26, com 2 (duas) portas de abrir e 4 (quatro) prateleiras altamente resistentes mais a base formando 5 (cinco) níveis para acomodação de objetos e materiais sendo uma fixa. Cremalheira para ajuste das prateleiras, com duas chaves para fechamento, deverá conter puxadores. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (épóxi), resistente a ferrugem. Sapatas altamente resistente em aço. Especificações do produto: CORPO: Altura: 1,98m; largura: 1,20m; profundidade: 0,40m; espessura 0,45mm. Fechamento: fechadura de miolo, maçanetas, chaves, puxador; portas: duas portas de abrir; prateleiras: quatro. Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	40	UND.	R$ 2.790,00	R$ 111.600,00
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO – MODELO BALCÃO 2 PORTAS: Armário baixo de escritório tipo balcão para arquivo de documentos, contendo 2 (duas) portas com fechadura de segurança, material da estrutura em MDP de alta qualidade e alto resistente, material da puxador metálico de alta qualidade, cada porta deverá conter (1) um puxador, porta articulada, acabamento fosco, cor cinza, textura lisa, peso suportado por prateleira mínimo 10kg cada, deverá possuir 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abrir o armário, 4 (quatro) pés/sapatas altamente resistentes e de alta qualidade, deverá conter 1 (uma) prateleira, medidas aproximadas: altura 74cm; largura 75cm e profundidade: 38cm. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	35	UND.	R$ 1.190,00	R$ 41.650,00
3	ARMÁRIO DE AÇO ARQUIVO COM 4 GAVETAS: Armário arquivo de aço altamente resistente, contendo (4) gavetas, cor cinza. Peso 40kg, puxadores altamente resistente na parte frontal. Porta etiqueta frontal. Dimensões aproximadas de 134x47x55cm. Deverá conter suporte para pasta suspensa, sistema de fechadura de miolo com 2 (duas) chaves (principal e reserva), as gavetas deverão funcionar em sistema de deslizamento por rolamento de aço, trilhos corrediças com esferas, capacidade de carga de no mínimo 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Travamento simultâneo da gaveta. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Sapatas niveladoras de altura e altamente resistentes. Cor Cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	35	UND.	R$ 1.850,00	R$ 64.750,00
4	ARMÁRIO PRATELEIRA (ESTANTE DE AÇO): Armário Prateleira Estante de aço contendo 6 (seis) prateleiras multiuso. Cada prateleira deverá suportar 100kg, prateleiras reguláveis de acordo com a necessidade, resistente a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). O armário deverá ser de aço altamente resistente e de alta qualidade. Deverá conter 4 (quatro) colunas de aço, 4 (quatro) pés/sapatas de	50	UND.	R$ 1.850,00	R$ 92.500,00

	aço de alta qualidade e resistentes, deverá vir com parafusos e porcas completos para a montagem. Medidas aproximadas das prateleiras: 92 cm de largura; 58 cm de profundidade; Medidas das colunas: 2,40m de altura; 3,5cmx5,0cm de largura e 1,50mm de espessura; deverá conter dobra dupla para uma melhor resistência. A montagem será por conta do fornecedor/empresa. Cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
5	ARMÁRIO REGISTRADOR EM AÇO 2 PORTAS: Armário registrador em aço altamente resistente e de alta qualidade, contendo (2) portas, fechamento miolo com chaves, 2 (duas) sendo uma principal e outra reserva, textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi), estrutura totalmente em aço 26 altamente resistente, sapatas de alta resistência e alta qualidade niveladoras totalizando 4 (quatro) sapatas. Divisores em galvalume, capacidade mínima de 60kg em cada prateleira, medidas aproximadas: (A x L x P): 2007 mm x 1180 mm x 320 mm. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	25	UND.	R$ 9.600,00	R$ 240.000,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: Armário de aço altamente resistente com 12 (doze) portas médias de abrir, portas ventiladas, resistente a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Cabideiros internos por compartimento. Todas as portas deverão conter fechamento com chaves, precisamente 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abertura e fechamento. Os pés deverão ser elevados e nivelados altamente resistente em aço. Portas por coluna: 3 (três), altura das portas: 0,61m; largura das portas: 0,27m; quantidade das portas: 12 (doze). Estrutura do armário roupeiro: altura: 1,95m; largura: 1,23m; profundidade: 0,40m; colunas: 4 (quatro). Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.	R$ 5.650,00	R$ 113.000,00
7	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS: Armário de aço altamente resistente com 16 (dezesseis) portas médias de abrir, portas ventiladas, resistentes a ferrugem. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Todas as portas deverão conter fechaduras com chaves, precisamente 2 (duas) chaves (principal e reserva) para abertura e fechamento. Os pés deverão ser elevados e nivelados altamente resistente em aço. Cabideiros internos por compartimento. Portas por coluna (4) quatro. Dimensões externas aproximadas: altura: 1995/largura:1225/profundidade:420mm.Medidas internas aproximadas por compartimento: altura: 440/largura:300/profundidade:420mm. Cor cinza. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.	R$ 6.300,00	R$ 126.000,00
8	BANCO LÁPIS INFANTIL: Banco em formato de lápis para crianças, estrutura em aço galvanizado, acabamento impecável, lápis coloridos, fabricados em roto moldagem resistente e durável, pintura eletrostática, suporta até 160kg, medidas aproximadas de 1,60m comprimento x 0,50m largura x 0,80m altura. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência	50	UND.	R$ 1.890,00	R$ 94.500,00

	técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
9	BANCOS PARA PÁTIO: bancos retangulares com assento em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na face superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação será feita através de parafusos autoatarraxante. Todo dos bancos receberão acabamento em fita de bordo de 0,8mm, coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura por meio de encaixe, deverão ser antiderrapantes. Medidas do banco (1.680x300x490) (CxLxA). Cor cinza claro. Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.	R$ 1.030,00	R$ 51.500,00
10	BEBÊ CONFORTO: Medindo 60x46x67cm, composição: revestimento poliéster, espuma e partes plásticas; removível com base fixa; botão de ajuste; alça flexível; fecho de segurança, fivela de 3 pontos. Capacidade mínima de 13kg. Material de alta resistência e alta qualidade. Estrutura deverá ser na cor preta ou cinza, assento e encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para bebês. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	150	UND.	R$ 650,00	R$ 97.500,00
11	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: Material: estrutura em aço tubular; material assento e encosto: acolchoada. Dimensões: 68 x 105 x 56cm. Capacidade mínima de 15kg. Material alto resistente e de alta qualidade. Estrutura deverá ser na cor branca ou cinza claro. Assento e encosto poderá ser cores claras diversas e harmônicas para crianças. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	100	UND.	R$ 590,00	R$ 59.000,00
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: Cadeira de escritório para secretaria, com assento, encosto e base giratória. Peso suportado 120kg. Estofado de espuma injetada de alta qualidade e resistência, com densidade controlada. Estrutura em aço, assento anatômico e moderno, rodas giratórias anti-risco, material em couro PU, deverá possuir braços fixos. Regulagem de altura através do pistão à gás. Cor preto. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.	R$ 570,00	R$ 28.500,00
13	CADEIRA DIRETOR: Cadeira diretor executiva com braço e base giratória. A cadeira deverá possuir encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar proporcionando uma ótima postura e conforto, deverá ter sistema de inclinação no encosto. O estofado deverá ser em espuma injetada, revestida em tela mesh, em couro PU na cor preto. No assento o estofado deverá ser em espuma com densidade controlada e anatômico, com estrutura em madeira. Os braços deverão ser fixos injetados em polipropileno de alta resistência. A base giratória em polipropileno com rodízios anti-risco, rodinhas com 50mm de diâmetro aproximados. Regulagem de altura através do pistão a gás. Peso máximo recomendado: 100Kg; Medidas: Largura: 46cm, Profundidade: 44cm, Altura até o assento: 89 cm, Altura Total: 101 cm, Peso: 8kg, Peso Suportado: 120kg. A cadeira deverá ser inteiramente na cor preta. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	40	UND.	R$ 990,00	R$ 39.600,00

14	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: Cadeira com assento e encosto confeccionada em polipropileno injetado de alta resistência e qualidade, estrutura em aço tubular empilhável, assento anatômico e moderno. Assento: Dimensão: Largura x Profundidade: 46 cm x 40 cm; Encosto: Dimensão: Altura x largura: 24 cm x 46 cm; Estrutura toda produzida com tubo oblongo 16 x 30 com espessura de 1.20 mm, deverá garantir maior resistência e durabilidade. Peso suportado: 120kg. Cor preto. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	300	UND.	R$ 340,00	R$ 102.000,00
15	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: Cadeira longarina 3 lugares base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestimento em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestimento em couro PU, braço em aço cromado em formato anatômico. Dimensões: 173cm x 62cm x 74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura, cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura. Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas:1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado: 150kg por assento. Cor: Preto/Cromado. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.	R$ 1.370,00	R$ 68.500,00
16	CAMINHA EMPILHÁVEL: Características: as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio, com espessura mínima de 1,50mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m², com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência e peso, suportando até 50kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda efeito de "barriga" no centro da caminha. Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deve ser entregue montada. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura. O vencedor deverá apresentar, na assinatura do contrato, laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gram-positivas e gram-negativas (original ou cópia autenticada). Apresentar certificado compulsório do Inmetro. Cor Azul Royal. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	400	UND.	R$ 390,00	R$ 156.000,00
17	CARRINHO DE BEBÊ: Material: Estrutura em metal altamente resistente e de alta qualidade. O assento e o encosto deverá ser acolchoado extremamente confortável. A alça deverá ser regulável,	30	UND.	R$ 1.100,00	R$ 33.000,00

	deverá conter fecho de segurança, alça reversível, capota retrátil, apoio para pés, assento reclinável e fechamento fácil, trava de segurança. Capacidade mínima de 15kg. Cor da estrutura deverá ser preto ou cinza. Cor do assento e do encosto poderá ser cores diversas e harmônicas para crianças. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
18	CERCADO DE BEBÊ: Tipo: Portátil, material: tubo aço, material acabamento: acolchoado, material borda: laminado plástico; capacidade de carga até 30kg; Tela Mosquiteiro; Confeccionado Em Laminado Plástico e Tela 100% poliéster; Travas Laterais De Segurança; Desmontável. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 890,00	R$ 26.700,00
19	COLCHÃO: Colchão infantil, material espuma de poliuretano, densidade: D-18; Tecido de revestimento: tecido Jacquard. Tamanho: LarguraXComprimento: 0,70x1,30M. Tamanho Altura: 0,10m. Comprimento 120cm, Altura base: 5cm; Largura 15cm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 120 mm - 5mm + 15 mm; Deverá ser Costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. É necessário ter tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	200	UND.	R$ 299,00	R$ 59.800,00
20	CONJUNTO COLETIVO MODULAR – COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 6 MESAS E 6 CADEIRAS: Mesa central estrutura em tubo redondo medindo ¾ com espessura mínima de 1,2mm, formato em três pés, ponteiras plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, tampo 660mm de diâmetro MDF revestido em laminado melamínico, bordas com acabamento boleado, recebendo seladora, seguido de aplicação de verniz, fixados a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Altura 580mm. Mesa trapézio: estrutura formada por 4 pés, em tubo de aço redondo com 7/8 espessura mínima de 1,2mm. Com 3 travessas na base, fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ fixadas através de encaixe. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo grandil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo 690x345x395mm em MDF, 18mm, formato trapezoidal revestido em laminado melamínico 0,8mm. Borda com acabamento em fita do bordo, em perfil tipo T, encaixado no tampo, fixação do tampo através de parafusos auto-atarraxantes 4,5x30. Altura 580mm. Cadeira com assento e encosto compensado anatômico revestido na parte superior do assento e no encosto de ambas as faces em laminado melamínico de alta pressão, a cadeira não poderá ser fixada na mesa, deverá ser solta, fixação do assento e encosto por meio de rebites tipo POP, estrutura em tubo de aço redondo medindo ¾. Espessura mínima de 1,2mm, quatro pés e encosto em formato de arco, duas travessas sob assento. Fechamento dos topos por meio de ponteiras injetadas em ABS. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão 26cm, encosto 396x198mm; assento 400x310mm. Cores diversas e harmônicas para o infantil. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	450	CON J.	R$ 890,00	R$ 400.500,00
21	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: Tamanho 3, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço	500	CON J.	R$ 950,00	R$ 475.000,00

	altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 59 (A) x 42 (P) cm; ideal para crianças de 6 a 8 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 35 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 6 a 8 anos, tipo 3. Conforme Manual técnico do FNDE. CJA 03. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.				
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA - FUNDAMENTAL I: Tamanho 4, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 64 (A) x 42 (P) cm; ideal para crianças de 8 a 11 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 38 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 8 a 11 anos, tipo 4. Conforme Manual técnico do FNDE. CJA 04. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	500	CONJ.	R$ 950,00	R$ 475.000,00
23	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM PORTA LIVROS GRELHA E CADEIRA MÉDIO/ADULTO: Tamanho 5, mesa em formato retangular com porta livros grelha, estrutura em aço altamente resistente, com acabamento em epóxi na cor cinza claro, medidas aproximadas: 60 (L) x 71 (A) x 42 (P) cm, ideal para crianças de 11 a 14 anos. Assento e encosto deverá ser produzido em polipropileno resistente, o qual permite fácil higienização. A estrutura deve ser feita de tubos de aço carbono com tratamento antiferrugem. Com pintura eletrostática para garantir uma superfície lisa e resistente. Cor do assento e encosto azul Royal. Cor da estrutura em aço: cinza claro. O material deve ser altamente resistente e de qualidade. Dimensões aproximadas do assento e do encosto: 41 (L) x 43 (A) x 45 (P) cm, ideal para crianças de 11 a 14 anos, tipo 5. Conforme Manual técnico do FNDE. CJA 05. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 401/2020 DO INMETRO E DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO QUE O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO EMITIDO POR OCP ACREDITADO.	500	CONJ.	R$ 980,00	R$ 490.000,00
24	CONJUNTO REFEITÓRIO (ADULTO): Composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos. Mesa com estrutura tubular retangular	250	CONJ.	R$ 2.800,00	R$ 700.000,00

	em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm assento em MDP. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda, por processo MIG. Recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180°. Tampo e assento em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na face superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos auto atarraxante. Todo o bordo do tampo e dos bancos receberão acabamento em fita de bordo de 0,8mm, coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura por meio de encaixe. Medidas da mesa: 1.900x660x740mm (CxLxA). Medidas do banco (1.680x300x490) (CxLxA). Cor da mesa e dos bancos: cinza claro. Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
25	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos com encosto. Mesa com estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm pés em tubo de aço redondo de 2 com espessura mínima de 1,2mm de tampo em MDP. Banco com encosto, estrutura tubular retangular em monobloco em tubo de aço medindo 40x20mm, com duas travessas de apoio em tubo de aço seção quadrada de 20x20mm 1010/1020, com espessura mínima de 1,2mm assento em MDP e encosto em MDP. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda por processo MIG. Recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante, pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem de estufa a 180°. Tampo, assento e encosto em MDP de 15mm, com reengrosso em toda lateral, perfazendo o total de 30mm, revestido na parte superior com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza claro. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos auto atarraxantes. Todo o bordo do tampo e dos bancos receberão acabamento em fita bordo de 0,8mm, coladas pelo processo hot melt. Fechamento dos topos inferiores dos pés através de ponteiras plásticas injetadas em cores diversas (colorido), fixadas a estrutura por meio de encaixe. Medidas da mesa: 1.900x660x580mm (CxLxA). Medidas do banco 1.680x300x330 (CxLxA). Conforme manual técnico do FNDE. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	250	CON J.	R$ 2.600,00	R$ 650.000,00
26	ESCANINHO DE 9 VÃOS: Dimensões de: 90 (L) x 100 (A) x 45 (P) cm; Confeccionado em madeira MDP; dupla face de 15mm, sapatas em polipropileno altamente resistente para sustentação do móvel, tampo e lateral com acabamento em perfil de PVC reto/liso 0,45mm. Tampo fixado através de parafusos de metal e rodapé com parafusos auto-atarraxantes todos com tapa cabeça da mesma cor da madeira. 3 prateleiras fixadas, 9 vãos. Cor cinza cristal. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
27	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" PARA 01 PESSOA: Dimensões de: 1.400 x 660 x 1400 x 660 x 740mm (LxPxLxPxA). Tampo em "L" de 1,5cm de espessura com reegrosso de 1.5 cm de espessura	50	UND.	R$ 2.200,00	R$ 110.000,00

	totalizando para 3,0 cm de espessura. Confeccionado em MDP com acabamento na face superior e inferior em laminado melamínico. As faces laterais e faces frontais e posterior com fita de borda reta produzida em Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal constituído por aglomerado de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos. Base composta por 2 cavaletes laterais e um cavalete de canto. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidas em chapas de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces com 0,90 cm de largura x 0,63 cm de altura x 1,5 cm de espessura de largura. Os pés deverão ter niveladores de altura. Tampo fixado na estrutura à base superior a parafusos. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cor Cinza. Com acabamento perfeito sem a apresentação de restas ou frestas. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado e com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
28	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: - Dimensões de: 1.400x750x18mm, em madeira MDP/BP15MM, cor cinza, tampo: composto em madeira MDP com 1,5cm de espessura com reengrosso de mais 1.5cm totalizando para 3,0cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal constituído por MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 04 parafusos. Base composta por 02 cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidos em chapa de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em madeira MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com 0,90cm de largura; 0,63cm de altura; 1,5cm de espessura da largura. Os pés deverão ter niveladores de altura. Fixação: tampo fixada à estrutura por meio de parafusos. Acabamento: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão, com tratamento antiferrugem, para formação de substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi a pó, com polimerização em estufa a 210°C. Cor cinza. Com acabamento sem apresentar cantos vivos e com dois furos para passagem de parafuso M, com acabamento perfeito sem a apresentação de restas ou frestas. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado e com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	50	UND.	R$ 1.990,00	R$ 99.500,00
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS (PROFESSOR): Dimensões de 1.200mm x 600mm x 30mm em madeira MDP/BP15MM, tampo constituído com 30mm de	50	UND.	R$ 2.200,00	R$ 110.000,00

	espessura com reengrosso, com revestimento em ambas as faces laminado melamínico de baixa pressão (BP), cantos arredondados, com acabamento em fita de borda de 0,8mm, cor cinza, colada pelo processo hot melting. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Estrutura composta por 2 colunas em ferro industrial no formato semioblongo medindo 60x30mm, com espessura mínima de 1,2mm e suporte superior para o travamento do tampo em formato de monobloco por meio de 04 colunas em tubo de aço retangular 30x20mm, sendo duas transversais e duas laterais com espessura mínima de 1,2mm, 04 chapas de aço para a fixação do tampo, a fixação do tampo será por meio de parafusos autoatarrachantes. Painel frontal constituído por MDP de 15mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, medindo 1.100x200mm, fixado a estrutura por meio de 02 colunas de aço transversais em tubo de aço retangular medindo 30x20mm com espessura mínima de 1,2mm, com espaço para ventilação entre o subtampo e o painel de 60mm, 04 chapas de aço para a fixação do tampo, a fixação do tampo será por meio de parafusos autoatarrachantes, acabamento lateral das colunas em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com 85mm de largura. Toda estrutura deverá ser soldada pelo processo MIG, sendo os pontos de solda sem rebarbas e ou partes cortantes, fechamento de topos por meio de ponteiras em ABS, e base da estrutura deverá possuir 04 niveladoras de piso, com rosca, produzidos em ABS na própria ponteira. Acabamento: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Altura da mesa 730mm. Cor cinza. Acompanha um gaveteiro de aço com 2 gavetas, com chaves, com corrediças metálicas e roldanas em nylon, frente das gavetas em aço repuxado com sistema de travamento simultâneo de gavetas e puxadores na cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
30	ESTANTE DE AÇO CONTENDO 15 NICHOS: Estante de aço, com 6 prateleiras reforçadas com reforço ômega, confeccionadas em chapa 26/20, deverá comportar aproximadamente 50kg por prateleira de aço. Altura total: 198cm; Largura total: 92,5cm; Profundidade total: 42cm; Chapa: 26; Peso suportado por prateleira: 50kg; Comporta prateleira extra; As prateleiras deverão ser reguláveis; Sapatas polimétricas; Reforço nas prateleiras. Textura lisa, cor cinza cristal, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Não contém portas. A montagem deverá ser de inteira responsabilidade do fornecedor/empresa. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	15	UND.	R$ 980,00	R$ 14.700,00
31	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS GRANDES: Gaveteiro fixo com 2 gavetas grandes. Dimensões de: 40cm x 44cm x 27,8cm (LxPxA), lateral, fundo e base de 1,5cm de espessura. Todos composto em madeira MDP, revestido em ambos os lados inteiro e externo em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal posterior com fita de borda reta produzida em PVC 0,80mm de espessura, ambas coladas pelo processo hot melt. 2 gavetas dotadas de puxadores tipo alça produzido em metálico, fixadas a estrutura ou monobloco por meio de corrediças metálicas e com 2 chaves com capa plástica escamoteáveis. Sapatas niveladoras com rodinhas anti-risco. Cor cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da	35	UND.	R$ 590,00	R$ 20.650,00

	garantia, substituindo as peças com defeito. MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2,70cm x 110cm x 74cm (LxPxA). Tampo: 1,5cm de				
32	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: Conjunto de mesa para cozinha, com 4 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular/oval, peso suportado pela mesa 20kg, material do tampo: granito; peso suportado do assento máximo: 130kg; Dimensões da mesa: largura 75cm; altura 78,5cm; profundidade 75cm; dimensões da cadeira: largura 37cm; altura 84,5cm; profundidade 45cm; distância do assento ao chão 45cm; Formato retangular/Oval Cores: Branco/Preto/Cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.	R$ 980,00	R$ 19.600,00
33	MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA: Conjunto de mesa para cozinha 140cm, com 6 cadeiras com design moderno e anatômico, estofado em couro de fácil higienização, material da base em aço altamente resistente, almofada do assento fixa, estrutura do assento em madeira, sistema de montagem em parafuso, estrutura do encosto em aço, enchimento do assento em espuma D-16, pintura epóxi-pó resistente a corrosão, formato retangular, peso suportado pela mesa: mínimo 20kg, material do tampo: granito, peso suportado do assento: máximo 130kg, Tamanho do tampo: 140x80cm, espessura 2cm, ponteiras internas em polietileno, pés removíveis, 4 pés, Cor preto, cinza ou branco. Mesa 80cm; Cadeira 37cm de largura; Mesa 76,5cm Cadeira 91cm de altura; Mesa 140cm, Cadeira 49cm de profundidade. Formato retangular. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UND.	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
34	MESA DE AÇO INDUSTRIAL PARA COZINHA: Mesa em aço inoxidável, tamanho médio, desmontável, capacidade suportada de até 400kg, estrutura lisa e com excelente acabamento, sem porosidade, não retém odores e não altera o sabor dos alimentos e dos demais produtos. Deverá conter 2 prateleiras altamente resistentes e pré ajustáveis. Dimensões: 120cm de comprimento; 70cm de largura; 90cm de altura; espessura da chapa 0,8mm. Prateleiras 52x114,5cm, espessura do tubo 1mm, diâmetro dos tubos de uma polegada e meia; peso liquido 26,4kg; Sapatas em aço altamente resistentes. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	25	UND.	R$ 3.800,00	R$ 95.000,00
35	MESA DE ALIMENTAÇÃO - escolar com capacidade para 5 lugares individuais, medindo 1,75 m (comprimento) x 1,20 m (largura) x 0,80 m (altura), confeccionada em madeira MDF (18 mm) com revestimento em laminado melamínico (fórmica), e estrutura em aço carbono industrial com acabamento em pintura epóxi a pó (eletrostática).	20	UND.	R$ 3.250,00	R$ 65.000,00
36	MESA DE REUNIÃO REDONDA: Mesa de reunião redonda em MDP em 15mm altamente resistente, cor cinza cristal, tubos da mesa em aço, pintura epóxi pó na cor cinza, acabamento em fita de borda, dimensões: altura: 0,74cm; largura 1,20cm, profundidade: 1,20cm. Ponteiras em polipropileno alto resistente. Anti-reflexo, semi-fosco. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as	40	UND.	R$ 1.350,00	R$ 54.000,00

	peças com defeito.				
37	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Medidas: 2,70cm x 110cm x 74cm (LxPxA). Tampo: 1,5cm de espessura com reengrosso de mais 1,5cm totalizando para 3,0cm. Painéis Frontais: 15mm (espessura): Confeccionada com chapas de partículas de madeira MDP, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resinas sintética e termo estabilizadas sob pressão, revestidos de ambas as faces com filme, termo prensado de melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco e anti reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo e dos painéis frontais são encabeçados com fita de poliestireno 0,80 de espessura coladas pelo processo Hot Melt. E25T Tampo: Inteiriço, fixado a estrutura por meio de parafusos. Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, deverá ser feito por meio de parafusos. Estruturas Laterais: metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata: medindo 60mm x 720 x 70mm, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,20mm, estampada e repuxada, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna: dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, por chapas com espessura de 1,20mm sendo estas chapas dispostas em ambas extremidades da coluna, uma posição horizontal proporcionando uma interligação perfeita entre a pata, coluna e suporte de tampo, por meio de solda MIG na posição vertical proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos, paralela à coluna, é acoplada uma calha lateral para subida de cabos de piso ao tampo. Suporte do tampo: fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Sapatas do tampo: Em PVC rígido com diâmetro de 63mm, todas as partes metálicas deverão ser submetidas um pré tratamento por fosfatização à base de zinco. Lavagem, secagem e fosfatização em tinta epóxi a pó texturizada e polimerizada em estufa a 200°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 2.990,00	R$ 89.700,00
38	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL: Mesa de reunião semi-oval com 1800mm de comprimento, 800mm largura e 75cm de altura, tampo em MDP de 18mm com borda 180º ergo Soft, Cor cinza cristal, estrutura metálica com base inferior de oblonga, painel inferior confeccionado em chapa de aço altamente resistente, todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com pintura em epóxi pó na cor cinza, painel frontal deverá ser em MDP, ponteiras em polipropileno com regulagem de altura, resistentes. Anti-reflexo e semi-fosco. GARANTIA: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 1.690,00	R$ 50.700,00
39	MESA RETA PARA IMPRESSORA: Dimensões: 900mm x 600mm x 740mm (LxPxA) Tampo composto em MDP com 1,5 cm de espessura com reengrosso de mais de 1.5cm totalizando para 3,0cm de espessura revestido em laminado de baixa pressão, frontal e faces frontal e posterior com fita de borda reta produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico, fixado a estrutura por meio de 4 parafusos. Base composta por 2 cavaletes laterais. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em aço carbono seção 1010/1020, formato retangular medindo 50x30mm, produzidas em chapa de aço 1,2mm de espessura. O acabamento lateral nas colunas será feito em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces, com 0,90cm de largura x 0,63cm de altura x 1,5cm de espessura de largura. Os	50	UND.	R$ 860,00	R$ 43.000,00

	pés deverão ter niveladores de altura. Tampo fixado à estrutura por meio de parafusos. Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação deverão receber banho desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugem a fim de construir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cor Cinza. GARANTIA: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do móvel. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
40	PÚLPITO EM MADEIRA: Púlpito em madeira de 1,15m de altura. Comprimento total em 50cm; Largura 29cm e altura total 115cm. Peso 12kg. Acabamento em verniz incolor a base d'água menos tóxica. O acabamento deverá ser extremamente liso e sem nenhuma farpa.	30	UND.	R$ 798,00	R$ 23.940,00
41	TROCADOR COM BANHEIRA: Trocador almofadado com proteção lateral. Medidas: 58cm de altura média. Cores claras e harmônicas para bebês. Material altamente resistente e de alta qualidade. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 590,00	R$ 17.700,00
42	TROCADOR DE FRALDAS: Material em polietileno, dimensões aberto: 86cm x 56cm x 12cm, tipo dobrável. Com proteção lateral. Cor branco ou cinza claro. GARANTIA: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, de cobertura integral. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	30	UND.	R$ 550,00	R$ 16.500,00

VALOR FINAL ESTIMADO: R$ 5.718.590,00 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil e quinhentos e noventa reais).

A estimativa de preços pode ser realizada com base em pesquisa de mercado, consultas ao Portal de Compras do Governo Federal, pesquisas junto a empresas que prestam serviços compatíveis com o objeto da contratação, bem como por meio da atualização monetária, pelo IPCA (IBGE), de contrato anterior firmado com a mesma finalidade.

No presente caso, a estimativa de preço foi realizada a partir de cotação obtida junto a empresa atuante no ramo, qual seja, **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37.**

Ressalta-se que se trata de estimativa inicial, não devendo ser confundida com o preço de referência da futura licitação, o qual será apurado pelo setor competente em momento oportuno. Os valores totais estimados poderão sofrer alterações.

k) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (Art. 7°, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Para a solução proposta, a contratação de forma parcelada revela-se a que melhor atende aos interesses da Prefeitura, uma vez que os materiais serão solicitados conforme a efetiva demanda, possibilitando aquisições ao longo do período de 12 (doze) meses. Tal sistemática confere maior flexibilidade à Administração, evita aquisições desnecessárias e contribui para a adequada gestão orçamentária e de estoques.

A adoção da contratação por item tende a reduzir o custo global da aquisição, na medida em que amplia a competitividade do certame, permitindo que as empresas concentrem suas propostas nos itens em que possuem maior eficiência e melhores condições de fornecimento, sem a obrigatoriedade de atender a um lote único ou global.

Será declarada vencedora da licitação a empresa que atender integralmente aos requisitos técnicos e contratuais estabelecidos no edital e apresentar o menor preço unitário por item, em consonância com o critério de julgamento definido para o certame.

l) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, vinculando-se à sua execução, mas que não são indispensáveis para a completa prestação do objeto contratado. Por sua vez, as contratações interdependentes são aquelas cuja celebração é necessária de forma concomitante ao objeto principal, por serem essenciais à sua plena execução.

A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, exemplifica o conceito de contratações correlatas ao dispor, em seu artigo 2º, inciso XII, sobre serviços vinculados ao agenciamento de passagens aéreas, tais como transporte terrestre e aquaviário, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, entre outros.

De modo geral, consideram-se contratações correlatas ou interdependentes aquelas que repercutem ou sofrem repercussão direta da contratação em análise.

No caso da solução proposta, após análise técnica, não se vislumbra a necessidade nem a potencialidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o fornecimento de mobiliários é suficiente, por si só, para o atendimento da demanda identificada, não havendo dependência de outros bens ou serviços para a viabilidade, execução ou eficácia da contratação.

m)ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: *Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).*

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Piracaia para o exercício de 2026, instituído por meio do Decreto Municipal nº 5.750, de 18 de março de 2026, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário municipal.
Dessa forma, a aquisição pretendida está alinhada ao planejamento das contratações públicas do Município, observando as diretrizes de eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

n) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*
Espera-se, com a presente contratação, proporcionar às unidades de ensino da rede municipal de Piracaia mobiliário escolar adequado, seguro e de qualidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura dos ambientes educacionais, o conforto e a segurança dos alunos e profissionais da educação, bem como para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

Os benefícios diretos e indiretos da contratação manifestam-se, sobretudo, na economicidade, na padronização do mobiliário e na eficiência das aquisições, uma vez que o procedimento licitatório possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, mediante ampla competitividade entre fornecedores especializados. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá, ainda, o fornecimento parcelado dos produtos, conforme as necessidades da Administração, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.
A solução adotada deverá possibilitar o alcance dos seguintes resultados:

Assegurar o fornecimento de mobiliário escolar adequado às necessidades das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação;

Garantir a qualidade, a segurança, a resistência e a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Promover a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e trabalho nos ambientes escolares;

Possibilitar aquisições parceladas, conforme a demanda efetiva, evitando gastos desnecessários e armazenamento excessivo;

Garantir maior eficiência operacional no fornecimento e na reposição do mobiliário;

Atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração;

Assegurar a adequada utilização dos recursos financeiros, orçamentários e administrativos disponíveis.

o) – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados*

para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7°, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os ambientes da Prefeitura Municipal de Piracaia já se encontram devidamente adequados para que os fornecimentos pretendidos sejam realizados de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações ou adequações na estrutura física das Secretarias para o recebimento dos produtos a serem adquiridos.
Ressalta-se que cada unidade requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida, contando, para tanto, com equipe designada para a gestão e fiscalização contratual.
Ademais, para que a contratação alcance êxito, faz-se necessária a conclusão das demais etapas do processo administrativo, dentre as quais se destacam: a elaboração da minuta do edital, a certificação da disponibilidade orçamentária, a elaboração da minuta contratual, o encaminhamento do processo para análise jurídica, a publicação do edital e demais atos administrativos pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

p) IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O dispositivo legal estabelece que o Estudo Técnico Preliminar deve conter a descrição dos possíveis impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a previsão de logística reversa para o desfazimento e a reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável.

Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se identificam impactos ambientais relevantes, desde que sejam observadas as exigências documentais e legais expressamente previstas neste processo. Ainda assim, a contratação deverá priorizar, sempre que possível, produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como

menor impacto ambiental em sua fabricação, uso racional de recursos e possibilidade de descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.

q) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Após a realização dos estudos e análises apresentados, conclui-se que a contratação, conforme a fundamentação exposta, mostra-se viável, à luz dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e de seus anexos. Verifica-se, ainda, a existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a contratação, restando comprovada sua necessidade para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como para o atendimento ao interesse público e às finalidades da Administração.
A aquisição pretendida revela-se tecnicamente possível, juridicamente adequada e devidamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, nos termos da legislação vigente.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__ - PROCESSO N° xxx/20__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº/20__,** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ XXXXXXXXXXXXXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:
LOCAL E DATA:
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026
PROCESSO N° xxx/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dias do mês de de 201__, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Henrique Rogério, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____, CEP: _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do R.G. _____ e CPF sob o n° _____, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe,** ficando registrados os preços conforme segue:

1– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor total estimado

1.2 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

1.2.1. Os mobiliários fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo de cada fornecimento, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, acabamento e estrutura, em condições normais de utilização, conforme Termo de Referência.

1.2.2. Durante o prazo de garantia, a detentora deverá reparar ou substituir os produtos defeituosos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da notificação, conforme Termo de Referência.

1.2.3. A detentora responderá pelas despesas necessárias ao cumprimento da garantia, inclusive retirada, transporte, reparação, substituição e devolução dos produtos.

1.2.4. As obrigações de garantia permanecerão exigíveis durante os respectivos prazos, ainda que encerrada a vigência desta Ata.

O licitante deve proporcionar a entrega de material para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE,** a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na clausula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__,** que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante requisições formais de fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da respectiva requisição pela detentora. Os quantitativos registrados são estimados e não obrigam a Administração à aquisição integral.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4. Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/SP, CEP 12970-033, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou em outro local previamente indicado pela Administração na requisição de fornecimento.

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, para posterior verificação de conformidade com as especificações, quantidades e condições do Termo de Referência.
4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição de produto desconforme, a detentora deverá atender à notificação da Administração, sem ônus adicional, no prazo estabelecido no Termo de Referência, a ser confirmado pela unidade requisitante antes da publicação.
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) Na hipótese de entrega incompleta, a detentora deverá complementar os quantitativos faltantes em até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem ônus adicional.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos produtos, mediante aceitação e atesto do responsável designado, observadas as disposições do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
4.4. A unidade requisitante registrará as falhas constatadas no fornecimento e as providências necessárias à sua regularização, comunicando-as à detentora.
4.5. A detentora responde pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos vícios e defeitos, inclusive após o recebimento, nos termos da legislação e das condições de garantia do Termo de Referência.
4.6. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais designados, e o definitivo a cargo do gestor ou servidor competente, conforme designação da Administração.
4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.
4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do aceite da nota fiscal/fatura, após o recebimento, conferência e atesto dos produtos pela unidade requisitante, observadas as condições do Termo de Referência, mediante crédito em conta bancária de titularidade da detentora.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2. Constatadas incorreções na nota fiscal/fatura ou irregularidades que impeçam sua aceitação, a detentora será comunicada para regularização, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento após o recebimento e aceite da documentação corrigida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.5.1. A nota fiscal deverá identificar o número do pedido, o local de entrega, os dados bancários e os dados constantes da nota de empenho, conforme Termo de Referência.
5.5.2. A nota fiscal deverá observar as retenções tributárias aplicáveis, inclusive o Decreto Municipal nº 5.314/2023, quando cabível.
5.5.3. Se o vencimento do pagamento ocorrer em dia sem expediente municipal, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente.
5.6 – Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

V.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

V.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, observada a legislação aplicável.
V.3. As contratações decorrentes desta Ata observarão os prazos, condições e instrumentos previstos no Edital e no Termo de Referência.
6 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no subitem 6.1.1, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:
7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2. Os produtos em desacordo com as especificações da Ata de Registro de Preços serão rejeitados e deverão ser substituídos ou regularizados pela detentora, sem ônus adicional, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea "I" ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
André Henrique Rogério
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Sr. André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 187.777.738/29

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Sr. André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 187.777.738/29
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Sr. André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 187.777.738/29
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Sr. André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 187.777.738/29
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/202x

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante representada por [nome completo do representante legal] _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA, para os fins devidos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital da licitação em epígrafe.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.